CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 4
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2025 4
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025. 4
DECRETOS Nº 379 E 380 DE 2025 4
DECISÃO 5
DECISÃO 6
DECISÃO - Republica-se por incorreção 7
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2025 - RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO 8
EXTRATO CONTRATUAL 9
EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO 10
EXTRATO CONTRATUAL 11
EXTRATO CONTRATUAL 12
EXTRATO CONTRATUAL 13
PORTARIA N° 2525/2025 - (Republica-se por Incorreção) 14
PORTARIA N° 2533/2025 15
PORTARIA N° 2534/2025 16
PORTARIA N° 2535/2025 17

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM:***772409**
cio Roberto Rivabem.
22/09/2025 16:54:48

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2536/2025 18

PORTARIA N° 2537/2025 19

PORTARIA N° 2538/2025 20

PORTARIA N° 2539/2025 21

PORTARIA N° 2540/2025 22

PORTARIA N° 2541 /2025 23

PORTARIA N° 2542/2025 24

PORTARIA N° 2543/2025 25

PORTARIA N° 2544/2025 27

PORTARIA N° 2545/2025 28

PORTARIA N° 2546/2025 29

PORTARIA N° 2547/2025 30

PORTARIA N° 2548/2025 31

PORTARIA N° 2549/2025 32

PORTARIA N° 2550/2025 33

PORTARIA N° 2551/2025 34

PORTARIA N° 2553/2025 35

PORTARIA N° 2554/2025 36

PORTARIA N° 2556/2025 37

PORTARIA N° 2557/2025 38

PORTARIA N° 2558/2025 39

PORTARIA N° 2559/2025 41

PORTARIA N° 2560/2025 43

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 24/2025/SMMA - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL 44

PROCESSO SELETIVO Nº 077/2025 – ESTAGIÁRIOS - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL 48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Resultado definitivo das candidaturas deferidas- Membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Campo Largo /Pr- Setoriais em Vacância. 77

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2025 SMF/DRI/DCLTI. 80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA CAMPO LARGO (CEU MELIANE). 82

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI. 85

FAPEN 88

TERMO DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORMIDADE E EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA Nº 011/2025 88

TERMO DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORMIDADE E EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA Nº 012/2025 93

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 96

PORTARIA Nº 152/2025 96

PORTARIA Nº 153/2025 98

PORTARIA Nº 154/2025 100

PORTARIA Nº 155/2025 102

COCEL 103

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS MEPRESAS INTERRESSADAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO, NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRÔNICOS E/OU MAGNÉTICOS COM CHIP 103

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PUBLICO N.º 001/2025 105

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE DE 2025

EM ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025.

EM ANEXO

DECRETOS Nº 379 E 380 DE 2025

EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 68.886/2025 (INEXIGIBILIDADE Nº 130) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, art. 74 "caput" da Lei nº 14.133/21 o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga inexigível de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO A SER INSTALADO NO BLOCO 10 DA SECRETARIA SAÚDE, o fornecedor selecionado por meio da plataforma Contrata Mais Brasil, por meio do "PROGRAMA CONTRATA MAIS BRASIL", junto à empresa VILSON ANTONIO BORA – MEI – CNPJ.: 56.961.693/0001-33, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 70.290/2025 (INEXIGIBILIDADE Nº 131) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21 o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga inexigível de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE RESPIRADOR PORTÁTIL + AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA MAGNAMED – MODELO OXYMAG, junto a empresa AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ.: 13.240.906/0001-25, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total de R$ 10.337,08 (Dez mil, trezentos e trinta sete reais e oito centavos), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

DECISÃO - Republica-se por incorreção

Considerando o constante do processo administrativo nº 59.669/2025 (INEXIGIBILIDADE Nº 120) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, art. 74 – "caput" da Lei nº 14.133/21, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga inexigível de licitação para as AQUISIÇÕES DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO PICAPE CABINE DUPLA DE 4 PORTAS, ANO/MODELO 2025/2025 – MARCA RENAULT MODELO OROCH INTENSE – COR BRANCA, mediante a participação do município no Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR, através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/25 – junto ao fornecedor TABORDA AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 61.629.289/0001-05, destinada à Secretaria Municipal de Administração, pelo valor total de R$ 507.960,00 (Quinhentos e sete mil, novecentos e sessenta reais), nos termos da Lei. Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2025 - RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONEXÃO DE LINK DE INTERNET COM IP FIXO, IP DINÂMICO E SERVIÇOS DE CONEXÃO VIA SATÉLITE COM ALTA DISPONIBILIDADE.

A Prefeitura Municipal de Campo Largo/PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedor(es) a(s) seguinte(s) empresa(s):

LICITANTE	ITENS	VALOR TOTAL
DIRECT INTERNET LTDA CNPJ: 13.447.789/0001-75	LOTE 01	R$ 434.917,00
NOVA RENASCER LTDA CNPJ: 26.804.280/0001-84	LOTE 02	R$ 24.000,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 22 dias do mês de setembro de 2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 226/2025	DISPENSA Nº 127/2025
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À APLICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA, PARA USO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, COMPREENDENDO: KIT COMPLETO SON-R 6-40 – TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGÊNCIA, FOLHAS DE RESPOSTAS SON-R 2½ – 7 (A) E CADERNO DO SUBTESTE PADRÕES SON-R 2½ – 7 (A))
VALOR:	R$ 6.069,69 (SEIS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
FISCAL DE CONTRATO:	JOECI STOCO UKAN
SUPLENTE DE FISCAL:	CLAUDIANE DO ROCIO KUPKA PIANARO
PRAZO VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2025	563	08	001	2119	333903060000000000	104	Ativo

Campo Largo, 22 de setembro de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 199/2024	01º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE ADOBE GOV "CREATIVE CLOUD FOR TEAMS ALL APPS 2021 – COM DIREITO A ATUALIZAÇÃO E SUPORTE
OBJETO DO ADITIVO:	RENOVAÇÃO COM REAJUSTE
VALOR:	R$ 16.431,63 (DEZESSEIS MIL REAIS, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
PERÍODO:	26/08/2025 à 25/08/2026
DOTAÇÃO:	04.001.2167.0004.0131.0002.333904000000000000.2187.
FUNDAMENTO LEGAL:	O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Campo Largo, 22 de setembro de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 250/2023	16º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
OBJETO:	03 (TRÊS) POSTOS DE ATENDENTE 40H, COM EXPEDIENTE DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DAS 08H ÀS 17H, DESIGNADO PARA PRESTAR OS SERVIÇOS JUNTO AO CADÚNICO (FUNÇÃO ITINERANTE DO ÔNIBUS) AO CRAS FERRARIA, E AO TERMINAL URBANO
OBJETO ADITIVO:	AUMENTO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO NO 250/2023
VALOR:	R$ 61.779,45 (SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
FISCAL DE CONTRATO:	JULIANA FERREIRA BONFIM SOARES
SUPLENTE DE FISCAL:	GISELE ADRIANE BRITO
PRAZO VIGÊNCIA:	28/09/2025 até 28/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2025	192	06	001	2117	3339039000000000000	000	Ativo

Campo Largo, 22 de setembro de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 583/2023	02º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OS SERVIÇOS DENOMINADOS “CIASC ATD - SOLUÇÃO DE ÁREA DE TRABALHO DIGITAL” BASEADA NA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE, CONSOANTE PERMISSIVO DO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93
OBJETO ADITIVO:	REAJUSTE DO CONTRATO N. 583/2023
VALOR:	R$ 17.799,27 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)
FISCAL DE CONTRATO:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPLENTE DE FISCAL:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ano	Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Subelemento	Vínculo	Situação
2025	2513	22	002	1075	3339092400000000000	000	Ativo

Campo Largo, 22 de setembro de 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 583/2023	03º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
CONTRATADO:	CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OS SERVIÇOS DENOMINADOS “CIASC ATD - SOLUÇÃO DE ÁREA DE TRABALHO DIGITAL” BASEADA NA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE, CONSOANTE PERMISSIVO DO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA B, DA LEI NO 8.666/1993
OBJETO ADITIVO:	ACRÉSCIMO DE VALORES RELATIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO NO 583/2023
VALOR:	R$ 23.285,20 (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
FISCAL DE CONTRATO:	SECRETARIA DE SAÚDE
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPLENTE DE FISCAL:	SECRETARIA DE SAÚDE
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ANO	DOTAÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE	AÇÃO	SUBELEMENTO	VÍNCULO	SITUAÇÃO
2025	689	09	001	2038	3339040570000000000	00494	ATIVO
2025	2215	22	002	1075	3339040570000000000	00000	ATIVO
2025	327	08	001	2019	3339040000000000000	00103	ATIVO

CAMPO LARGO, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2525/2025 - (Republica-se por Incorreção)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 70549/2025,
RESOLVE

Art. 1° - Interromper por interesse da administração pública, no período de 07 (SETE) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2024/2025, do (a) servidor (a) público (a) municipal MIRELA JACOMASSO MEDEIROS, ocupante do cargo estatutário de ANALISTA AMBIENTAL, e em comissão de "DIRETOR" responsável pela Diretoria de Controle Ambiental e Serviços Urbanos, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 07 dias restantes, conforme critério do Secretário Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 23/09/2025.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

THIAGO DE LIMA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2533/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 71384/2025.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, ANA PAULA MACHADO DE LARA, matrícula 1517848-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 13/06/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 13 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2534/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 71322/2025.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, SOELI APARECIDA INGLES MODESTO, matrícula 626988-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 27/06/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 27 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2535/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 71819/2025.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, VALTER LAUDELINO DOMINGOS JUNIOR, matrícula 876992-00, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 04/07/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 04 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2536/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 72185/2025.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, CAROLINE ELLEN DOS SANTOS, matrícula 1128140-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 09/06/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 09 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2537/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 87, incisos XXVII e XXVIII, combinados com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 72421/2025,
RESOLVE

Art. 1° - Nomear CINTIA NATALIA ISRAEL, portador (a) do RG 9.XXX.XXX-5 SESP-PR, e do CPF 046.XXX.XXX-79, para exercer o cargo em regime estatutário de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível salarial SA-085 lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em decorrência da aprovação em Concurso Público, veiculado através do Edital n° 055/2023.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2538/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 69501/2025, Memorando 436/2025/GOV
RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, ELIEZER LEAL, do cargo agente político "SECRETARIO MUNICIPAL", responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, sendo seu último dia trabalhado 22/09/2025.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2539/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 69499/2025, Memorando 435/2025/GOV

RESOLVE

Art. 1° - Exonerar, FABIANO LUIZ ANDREASSA, do cargo em comissão de "DIRETOR", responsável pela Diretoria de Sustentabilidade Ambiental e Horto Municipal, do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, sendo seu último dia trabalhado 22/09/2025..

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2540/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, do disposto no artigo 87, incisos XXVI, XXVII e XXVIII, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, e o contido na Lei Municipal nº. 3822/2024 e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 69503/2025, Memorando 437/2025/GOV
RESOLVE

Art. 1° - Nomear, FABIANO LUIZ ANDREASSA, portador (a) da CIRG Nº 3.XXX.XXX-0 / SESP-PR e do CPF/MF Nº 966.XXX.XXX-91, para o exercício das funções do cargo de provimento agente político de "SECRETÁRIO MUNICIPAL", responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, com percepção de subsídios de acordo com a Lei 2353/2011, anexo II, a partir de 23.09.2025.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2541 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, do disposto no artigo 87, incisos, XXVII e XXVIII, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município, o contido na Lei Municipal nº. 3822/2024 e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 69501/2025, Memorando 436/2025/GOV, RESOLVE

Art. 1° - Nomear, ELIEZER LEAL, portador (a) da CIRG Nº 9.XXX.XXX-3 SESP PR e do CPF/MF Nº 054.XXX.XXX-48, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de "DIRETOR", responsável pela "DIRETORIA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E HORTO MUNICIPAL", lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com percepção de vencimentos de acordo com a referência AS-153, a partir de 23.09.2025.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2542/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 71460/2025,
RESOLVE

Art. 1° - Interromper por interesse da administração pública, no período de 19 (DEZENOVE) dias, a fruição das férias alusivas ao período aquisitivo 2023/2024, do (a) servidor (a) público (a) municipal RICARDO BECKERT TREVISAN, ocupante do cargo estatutário de ENGENHEIRO AMBIENTAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, assegurando-se-lhe o direito de usufruir os 19 dias restantes, conforme critério do Secretário Municipal, o (a) servidor (a) deverá retornar ao seu ambiente de trabalho na data de 23/09/2025.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

THIAGO DE LIMA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2543/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 3º § 6º, da Lei Municipal nº. 3062/2019 de 25 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder LICENÇA ESPECIAL DE 30 (TRINTA) DIAS ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Início	Fim	Processo
CINTIA FISTER FERREIRA MESQUITA DOS REIS	655139-06	ADMINISTRATIVO	20/10/2025	18/11/2025	74627/2024
DENISE MARA POLETTO	758922-00	PROFESSOR	01/10/2025	30/10/2025	47456/2024
ELISANE TERESINHA DE AZEVEDO	631639-00	ATENDENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	01/10/2025	30/10/2025	17165/2016
ESTELA MARIS RIBEIRO PEROTTONI	686832-00	CUIDADOR SOCIAL	06/10/2025	04/11/2025	35796/2023
FABIA ELISABETH FERREIRA MAESKI	728497-00	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	01/10/2025	30/10/2025	25054/2025
FABIO LUIS DE MORAES GOMES	1169599-00	EDUCADOR SOCIAL	02/10/2025	31/10/2025	60802/2025
ILSON CASTRO STRESSER	633984-01	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	01/10/2025	30/10/2025	52391/2025
JUCIMARA BRAZ FRANCO	448575-01	PROFESSOR	02/10/2025	31/10/2025	48684/2024
KATIA MARCON	729140-00	PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL	16/10/2025	14/11/2025	25685/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA COMERLATO	199370-00	PROFESSOR	09/10/2025	07/11/2025	17217/2020
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA COMERLATO	199370-01	PROFESSOR	09/10/2025	07/11/2025	47071/2023
MARCOS AURELIO ISRAEL	640379-00	AGENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	01/10/2025	30/10/2025	63923/2024
ROGERIO LUIZ ZALKOSKI	62448-00	FISCAL TRIBUTARIO / FAZENDARIO	06/10/2025	04/11/2025	26206/2017
VANDERLEIA DE FATIMA HOINASKI RAMOS	663492-06	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06/10/2025	04/11/2025	12911/2023

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

ISABELLA BARONI RIVABEM
Secretária Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2544/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 71600/2025.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, RAISSA ALBACH GONÇALVES, matrícula 1533711-00, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 05/07/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 05 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2545/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 71259/2025.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, MARIA ELENA DO ROSARIO, matrícula 14877929-00, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 04/05/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 04 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2546/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 71781/2025.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, LAIS VITORIA BARBOSA PINTO, matrícula 1287591-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 13/06/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 13 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2547/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 71754/2025.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, SHEILA CRISTINA RAIERTH, matrícula 14964694-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 21/02/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 21 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2548/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 71730/2025.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, KASSIA APARECIDA FERREIRA RAMOS, matrícula 1300741-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 03/03/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2549/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 71718/2025.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, MARCO ANTONIO TAVARES, matrícula 14730510-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 05/05/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2550/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de Dezembro de 2011, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob nº 71711/2025.
RESOLVE

Art. 1° - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL o (a) servidor (a) público (a) municipal, ISABELLA CASAGRANDE, matrícula 784044-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por ter sido aprovado (a) no estágio probatório, avaliado (a) em sua adaptabilidade, assiduidade, disciplina, capacidade, iniciativa e responsabilidade, a partir de 05/05/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2551/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 72072/2025, RESOLVE

Art. 1° - Transferir de lotação o (a) servidor (a) MAGNO CESAR MARTHAUS, ocupante do cargo estatutário de OFICIAL ADMINISTRATIVO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, a partir de 19/09/2025.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 19 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2553/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 60056/2025,

RESOLVE

Art. 1° - Rerratificar a portaria 1871/2025, referente a Concessão de AVANÇO FUNCIONAL, referente a Curso de Aperfeiçoamento Profissional 180 horas (Triênio 2022-2024), ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Plano de Carreira da Administração Pública Municipal, conforme segue:

Onde consta:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO	ELEVAÇÃO	NÍVEL ATUA	NÍVEL FUTUR
JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA JUNIOR	1148362-00	2023 / 2025	01/01/2025	180 HORAS	PGM-022	PGM-023

Leia-se:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO	ELEVAÇÃO	NÍVEL ATUA	NÍVEL FUTUR
JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA JUNIOR	1148362-00	2023 / 2025	01/01/2025	180 HORAS	PGM-022	PGM-028

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2554/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Decreto Municipal 285/2019,
RESOLVE

Art. 1° - Conceder GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO, pelo exercício em Unidade Escolar, calculada sobre o vencimento inicial do Nível NP2-001 (PROFESSOR), ou NEI-201 (PROFESSOR EDUCADOR INFANTIL), para o (a) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme indicação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	%	A PARTIR DE:	PROCESSO
CLAUDIA REGINA ALVES MENTA	25249-01	PROFESSOR	10%	01/09/2025	71588/2025

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia conforme data indicada, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2556/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, considerando a Lei Municipal 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 70767/2025 e Processos correlacionados,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, Horizontal referente ao 1º Biênio, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTURO
ALEXANDRA BIEDA PARCHEN	428329-01	64951/2025	27/08/2025	NP2-001	NP2-003
CELIA MARIA SCHAINHUK	1137360-00	58593/2025	06/08/2025	NP3-003	NP3-005
ENI ALBACH	966207-03	65312/2025	28/08/2025	NP2-001	NP2-003
KARINA GUEDES MOCELIN	820490-00	55554/2025	28/07/2025	NP3-001	NP3-003
LARISSA APARECIDA CORDEIRO DO VALE	1147056-01	65405/2025	29/08/2025	NP2-001	NP2-003
LAYS MARLI DA SILVA RAMA KOLISKI	1145622-01	63066/2025	20/08/2025	NP2-001	NP2-003
MAISA DE FATIMA DOS REIS JOFRE	815667-00	63842/2025	22/08/2025	NP2-001	NP2-003

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2557/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal n° 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 70767/2025 e Processo correlacionado,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 2ª Graduação, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTU
ROMILDA CORDEIRO FRANCO	14880725-00	62945/2025	20/08/2025	NP2-003	NP2-005

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2558/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal n° 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 70767/2025 e Processo correlacionado,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 1ª Pós-Graduação, as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTU
ALEXANDRA BIEDA PARCHEN	428329-01	64952/2025	27/08/2025	NP2-003	NP3-003
CELIA MARIA SCHAINHUK	1137360-00	56190/2025	29/07/2025	NP2-001	NP3-001
CINTHIA CARLA DE OLIVEIRA SIMAO	14788314-00	57806/2025	04/08/2025	NP2-005	NP3-005
EDISIANE RODRIGUES MASSOQUETO	359530-00	58824/2025	06/08/2025	NP2-003	NP3-003
ENI ALBACH	966207-03	65318/2025	28/08/2025	NP2-003	NP3-003
FRANCIELE APARECIDA PAZ	752240-00	59178/2025	07/08/2025	NP2-003	NP3-003
IZABEL DA SILVA COSTA	729116-03	54430/2025	23/07/2025	NP2-005	NP3-005
KARINA GUEDES MOCELIN	820490-00	48617/2025	01/07/2025	NP2-001	NP3-001
LARISSA APARECIDA CORDEIRO DO VALE	1147056-01	65393/2025	29/08/2025	NP2-003	NP3-003
LARISSA DE FATIMA MATIAS	14734494-00	63960/2025	25/08/2025	NP2-005	NP3-005

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

LAYS MARLI DA SILVA RAMA KOLISKI	1145622-01	63061/2025	20/08/2025	NP2-003	NP3-003
MAISA DE FATIMA DOS REIS JOFRE	815667-00	63838/2025	22/08/2025	NP2-003	NP3-003
MARLI TEREZINHA ODELLI	1503073-00	56277/2025	29/07/2025	NP2-003	NP3-003
MICHELE MARIA ZIELINSKI SUREK	14890984-00	58328/2025	05/08/2025	NP2-003	NP3-003
PRISCILA WALTER PONTES	1515250-00	59031/2025	07/08/2025	NP2-003	NP3-003
VITORIA VIEIRA SANTOS	637181-01	58063/2025	04/08/2025	NEI-211	NEI-311

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2559/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal n° 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 70767/2025 e Processo correlacionado,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a 2ª Pós-Graduação, as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTU
ADRIANA KOSOSKI	613509-02	63108/2025	20/08/2025	NP3-003	NP3-005
ALESSANDRA REIS DE LIMA VICHINHEVSKI	14817268-00	61509/2025	15/08/2025	NP3-005	NP3-007
ALEXANDRA BIEDA PARCHEN	428329-01	64952/2025	27/08/2025	NP3-003	NP3-005
ARETUSA DE FATIMA DA SILVA WIEZBICKI	612642-00	60593/2025	13/08/2025	NP3-028	NP3-030
CELIA MARIA SCHAINHUK	1137360-00	56190/2025	29/07/2025	NP3-001	NP3-003
EDISIANE RODRIGUES MASSOQUETO	359530-00	58824/2025	06/08/2025	NP3-003	NP3-005
ENI ALBACH	966207-03	65318/2025	28/08/2025	NP3-003	NP3-005
FRANCIELE APARECIDA PAZ	752240-00	65175/2025	28/08/2025	NP3-003	NP3-005
LARISSA APARECIDA CORDEIRO DO VALE	1147056-01	65393/2025	29/08/2025	NP3-003	NP3-005
LARISSA DE FATIMA MATIAS	14734494-00	63960/2025	25/08/2025	NP3-005	NP3-007

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

LAYS MARLI DA SILVA RAMA KOLISKI	1145622-01	63061/2025	20/08/2025	NP3-003	NP3-005
MARIA APARECIDA VENTURA	656135-03	60296/2025	12/08/2025	NP3-005	NP3-007
MICHELE MARIA ZIELINSKI SUREK	14890984-00	58328/2025	05/08/2025	NP3-003	NP3-005

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA N° 2560/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei Municipal n° 2028/2008, e ainda, o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 70767/2025 e Processo correlacionado,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder AVANÇO FUNCIONAL, referente a Mestrado, a servidora pública municipal, abaixo relacionada, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme indicação:

SERVIDOR	MATRICULA	PROCESSO	DATA DO DIREITO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL FUTU
LUCIANE APARECIDA DA SILVA GARRETT	606588-00	59013/2025	07/08/2025	NP3-035	NP4-035

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 24/2025/SMMA - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE, tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 24/2025/SMMA, com disponibilização de 47 (quarenta e sete) vagas + Cadastro de Reserva, ofertadas para pessoas físicas e jurídicas, em virtude do evento denominado "3° edição da Festa da Primavera", a ser realizado nos dias 27 a 28 de setembro de 2025, no Parque Newton Puppi, RESOLVE HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL, na conformidade do Edital publicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado que fica à disposição pela internet no endereço eletrônico https://campolargo.atende.net/diariooficial/edicao.

PRODUTO PRETENDIDO - ÁREA INTERNA	NOME	CPF/CNPJ
Acessórios em pedras naturais - Artigos de artesanato	Gabriela Nicolaio	645.585.849-20
Acessórios em pedras naturais - Artigos de artesanato	Vergilio Vieira Borges	764.767.070-00
Acessórios em pedras naturais - Artigos de artesanato	Lucineide Aparecida Melega	859.354.259-04
Acessórios em pedras naturais - Artigos de artesanato	Jaqueline Martins Pedro	081.124.839-90
Artigos de presente e decoração	Andreia Magali Caron Madej	905.499.619-68
Artigos de presente e decoração	Sueli Terezinha dos Reis Borges	946.246.589-49
Artigos de presente e decoração	ELAINE AP. PADILHA	032.219.769-41
Artigos de presente e decoração	Luciane de Fatima Costa	836.772.169-15
Bazar e moda sustentável - Adulto e infantil	Maristela Moreira	068.723.339-95
Bazar e moda sustentável - Adulto e infantil	Caroline Froio Ukachenski	002.619.371-03
Bazar e moda sustentável - Adulto e infantil	Marcia Aparecida krzyzanovski	006.966.889-21
Bonecas, brinquedos e artigos infantis	Juliana Kuster Doetzer	057.180.629-51
Bonecas, brinquedos e artigos infantis	Marcelo Borges	030.574.939-04

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Bonecas, brinquedos e artigos infantis	Airton Gustavo Zimmermann	122.235.569-81
Bonecas, brinquedos e artigos infantis	Dayane Stephanie Potgurski	098.276.119-84
Bonecas, brinquedos e artigos infantis	GRACIELE DO ROCIO SLOMPO BIANCO	020.948.589-28
Cafés e/ou chás	SONIA MIDORI SUENARI	478.702.909-63
Cerâmica, gesso e barro - Artigos de artesanato	LILELUSH ARTESANATO CORES E VIDA	36.827.453/0001-33
Cerâmica, gesso e barro - Artigos de artesanato	CLAUDIA MARILIS CANDEMIL GARRETT	798.197.459-34
Chocolate e derivados - Alimentos artesanais/coloniais	Franciely Noskoski dos Santos	033.367.909-13
Compotas, conservas, doces, bolos, bolachas, pães, tortas e massas - Alimentos artesanais/coloniais	ADRIELE TAMIRIS MOREIRA	59.629.579/0001-07
Compotas, conservas, doces, bolos, bolachas, pães, tortas e massas - Alimentos artesanais/coloniais	MARIA ISABEL BODNER MACHADO	24.659.190/0001-11
Compotas, conservas, doces, bolos, bolachas, pães, tortas e massas - Alimentos artesanais/coloniais	Caio Redressa Volpato	088.840.529-47
Embutidos e defumados - Alimentos artesanais/coloniais	Arilda da Silva Oliveira	12.431.370/0001-62
Embutidos e defumados - Alimentos artesanais/coloniais	Giovane Zampier	087.378.039-64
Flores, arranjos, suculentas, paisagismo, jardinagem e afins	Emilia da Silva	33.913.023/0001-46
Flores, arranjos, suculentas, paisagismo, jardinagem e afins	IVONE APARECIDA VEIGA	058.708.779-03
Madeira, MDF, bambu e vime - Artigos de artesanato	Elisandro Jacumasso	42.590.637/0001-25
Produtos de instituição filantrópica registrada em Campo Largo	Alessandra neumann stutz borin	05.653.393/0012-09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Produtos de instituição filantrópica registrada em Campo Largo	Instituto Purunã	26.672.566/0002-34
Produtos de instituição filantrópica registrada em Campo Largo	Provopar Campo Largo	
Produtos para animais de estimação - Rações, nutrição, brinquedos, acessórios, vestuário	maristela candemil	757.535.619-34
Queijos e derivados - Alimentos artesanais/coloniais	Alessandro fior	031.026.669-65
Quentão, vinho e/ou sucos envasados - Alimentos artesanais/coloniais	Angelo Augusto Camilo	029.763.259-01
Tapetes e macramê, crochê, panos de prato e patchwork - Artigos de artesanato	Mercedes Rosa	036.627.369-85
Velas aromaticas, incensos, sabonetes, produtos de higiene - Artigos de artesanato	Helenice Chervinski	114.873.149-06
Velas aromaticas, incensos, sabonetes, produtos de higiene - Artigos de artesanato	Danielle Cristina de Brito	100.516.839-38
Velas aromaticas, incensos, sabonetes, produtos de higiene - Artigos de artesanato	Fernanda Ferreira Bora	083.019.529-70
Velas aromaticas, incensos, sabonetes, produtos de higiene - Artigos de artesanato	Cássia Inocêncio Leite Zavatti	060.972.779-62
Velas aromaticas, incensos, sabonetes, produtos de higiene - Artigos de artesanato	Deilaise Aparecida Rossa da Costa	049.877.399-09
Velas aromaticas, incensos, sabonetes, produtos de higiene - Artigos de artesanato	Kore Aromas	47.504.455/0001-08
PRODUTO PRETENDIDO - ÁREA EXTERNA	NOME	CPF/CNPJ

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Trenzinho	Ana Paula Santos de Brito	079.091.269-48

Serve este para informar aos habilitados para o preenchimento das vagas de a entrega da contrapartida prevista neste Edital deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, impreterivelmente nos dias 22 a 25/09/2025, em conformidade com item 7.1 do Edital de Chamamento Público nº 24/2025/SMMA.

Publique-se.

Campo Largo, 22 de setembro de 2025.

THIAGO DE LIMA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PROCESSO SELETIVO Nº 077/2025 – ESTAGIÁRIOS - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA do RESULTADO FINAL, do Processo Seletivo 077/2025.

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA	NOTA PORTUGUÊS	NOTA MATEMÁTICA	NOTA INFORMÁTICA	NOTA CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5	CAMYLLE DE OLIVEIRA ROGALSKI	Administração de Empresas	25	25	25	25	22/01/2004	100	1
9	GUSTAVO DIOGO POLETTO	Administração de Empresas	25	25	25	25	16/02/2009	100	2
15	TAMIRYS APARECIDA PABIS	Administração de Empresas	25	25	20	25	10/01/2002	95	3
16	THAMIRES GEQUELIM	Administração de Empresas	20	25	25	25	19/09/2006	95	4
2	ANDREIA DO PRADO BUENO	Administração de Empresas	25	20	25	20	27/04/1999	90	5
1	ALYNE KELLY COSTA	Administração de Empresas	25	20	25	20	09/09/1999	90	6
3	ANNE CAROLINE	Administração de Empresas	25	15	20	15	24/02/2005	75	7

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

	ARDIGÓ NETZEL								
6	DOUGLAS LIMA CIDRA	Administração de Empresas	15	5	20	25	10/04/2004	65	8
19	KARLA VICTOR PEREIRA	Arquitetura e Urbanismo	25	25	25	25	31/03/2006	100	1
17	ALANA PANZARINE TULIO	Arquitetura e Urbanismo	25	25	25	25	03/10/2007	100	2
20	LUIZA BUBNIAK ALEGRIA	Arquitetura e Urbanismo	25	20	25	25	07/05/2006	95	3
18	ALÍCIA BIANCA CORDEIRO CARRAPEIRO	Arquitetura e Urbanismo	25	25	15	25	26/02/2006	90	4
21	ANDRE ALVES TIMBO	Biblioteconomia	25	20	25	20	04/10/1982	90	1
25	MILENA FELTRIN	Ciências Contábeis	25	25	25	20	04/01/2002	95	1
23	CAROLINE ANDREA BOMM CALDAS	Ciências Contábeis	25	20	25	25	25/01/1996	95	2
28	ELAINE CRISTINI CORRÊA AGUIAR	Comunicação Social com	25	25	25	25	17/09/2002	100	1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

		habilitação em Jornalismo ou Jornalismo							
30	LARISSA MIRANDA WITTE	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Jornalismo	25	25	20	25	25/06/2003	95	2
39	LUCAS PINTO FERREIRA	Design Gráfico ou Design Digital	25	25	25	25	22/11/2007	100	1
35	BRUNO FELIPE SOARES DA COSTA	Design Gráfico ou Design Digital	25	25	25	25	13/12/2007	100	2
34	AGATHA BEATRIZ DE OLIVEIRA	Design Gráfico ou Design Digital	25	25	25	25	10/08/2009	100	3
36	CAIO APARECIDO MEIRELES DE SOUZA	Design Gráfico ou Design Digital	25	25	20	25	23/01/1997	95	4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

41	PABLO HENRIQUE CAMARGO PEREIRA	Design Gráfico ou Design Digital	25	20	25	25	01/08/2008	95	5
42	THAYNAN KENAY FUZITA	Design Gráfico ou Design Digital	20	25	20	20	09/04/2007	85	6
62	RAFAEL JORGE RAMALHO	Direito	25	25	25	25	19/08/1988	100	1
67	YASMIN CHARDULO RIBEIRO	Direito	25	25	25	25	08/07/2005	100	2
53	GUSTAVO GABRIEL VIEIRA TEODORO	Direito	25	25	25	25	10/01/2006	100	3
46	ANAYAD TAYANARA CAMARGO SANTOS	Direito	25	25	25	25	16/12/2009	100	4
59	MARIANE BOARON	Direito	25	25	25	20	22/07/1997	95	5
44	ALANYS BEATRIS PECHEBOVICZ	Direito	25	25	20	25	22/11/2007	95	6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

66	THULLYANE CACHOROSKI DE CARVALHO	Direito	20	25	25	25	26/10/2006	95	7
48	EDUARDA BENDLIN	Direito	25	20	25	20	27/10/2003	90	8
52	GEOVANE LUIZ AVELINO	Direito	20	25	25	20	04/05/2000	90	9
51	GABRIELLE BORA FRITZSCHE	Direito	25	20	20	20	28/05/2004	85	10
54	HEROS GABRIEL DIAS	Direito	25	20	15	20	27/03/2003	80	11
71	GIANLUCA CARDOSO SANTOS	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	25	25	24/05/2005	100	1
69	ANDERSON LUIS SIDUOVSKI	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	20	25	20	25	26/12/1988	90	2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

73	KAWAN LUCAS BUASQUEVICZ MOZUCH	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	20	20	25	25	05/06/2005	90	3
74	KERISSON LEAL DE REZENDE	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	20	25	20	20	19/04/1996	85	4
70	GABRIEL HENRIQUE RODRIGUES DEDA	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	15	25	20	25	11/04/2007	85	5
68	ALANA CAROLINE MARTAUS GARDIM	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	15	15	25	25	26/11/2007	80	6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

79	CHRIGOR MORIJO VICHI	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA NOITE	25	25	25	25	28/10/1998	100	1
80	DOUGLAS BONKA	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA NOITE	25	25	25	25	09/12/1998	100	2
84	MARIA LUIZA GONÇALVES XAVIER	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA NOITE	25	25	25	25	28/11/2005	100	3
85	MIRELLE TEXCA RIBEIRO	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA NOITE	20	25	20	25	07/06/2001	90	4
78	CARLOS ALEXAN	Educação Física	20	15	20	25	24/12/1998	80	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

	DRE DA COSTA OLIVEIRA	disponibilidade de estágio no período DA NOITE							
95	MARIA CLARA FERREIRA DA SILVA	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	25	25	25	06/04/2007	100	1
94	JÚLIO CÉSAR FABRIS	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	25	25	20	21/10/2004	95	2
96	MATHEUS FERREIRA CARVALHO	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	20	25	25	18/08/2007	95	3
90	GABRIEL CEZAR MARCONDES	Educação Física disponibilidade de	25	20	20	25	29/11/2005	90	4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

		estágio no período DA TARDE							
88	ANA PAULA DE ANDRADE	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA TARDE	20	25	20	20	09/07/2002	85	5
87	ADRIANE APARECIDA DE LIMA GONÇALVES	Educação Física disponibilidade de estágio no período DA TARDE	20	15	20	20	03/08/1992	75	6
99	GIOVANA CAROLINA COSTA	Engenharia Ambiental	25	25	25	25	12/08/2006	100	1
98	BENHUR FONTOURA CORRÊA	Engenharia Ambiental	20	25	25	25	07/09/1991	95	2
97	BEATRIZ DA SILVA COSTA ALVES	Engenharia Ambiental	20	25	25	25	06/11/1993	95	3
102	ANA ELYSA	Engenharia Civil	25	20	25	25	22/10/2004	95	1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

	DA SILVA ARAUJO								
116	LUCIANE GABRYELE DOS SANTOS	Formação de Docentes integrado ao ensino médio disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	25	25	25	09/03/2008	100	1
117	MARIA EDUARDA BUSCH	Formação de Docentes integrado ao ensino médio disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	25	25	25	14/12/2008	100	2
104	ANA CLARA DA SILVEIRA	Formação de Docentes integrado ao ensino médio disponibilidade de estágio no	25	25	20	25	17/06/2009	95	3

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

		período DA TARDE							
111	LARISSA APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	Formação de Docentes integrado ao ensino médio disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	20	25	25	25/01/2008	95	4
119	REBECA GONÇALVES DE ANDRADE GALVÃO	Formação de Docentes integrado ao ensino médio disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	20	25	25	24/04/2009	95	5
118	MELISSA ZOTTO DE AZEREDO	Formação de Docentes integrado ao ensino médio disponibilidade de estágio	20	25	25	25	04/05/2009	95	6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

		no período DA TARDE							
106	FELYPE DE SOUZA DUQUESNE	Formação de Docentes integrado ao ensino médio disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	25	15	25	08/04/2010	90	7
109	GIOVANNA KAROLINE DE AZEVEDO	Formação de Docentes integrado ao ensino médio disponibilidade de estágio no período DA TARDE	20	25	20	25	02/11/2008	90	8
113	LETÍCIA CAMPOS TRZASKOS	Formação de Docentes integrado ao ensino médio disponibilidade de	20	20	25	25	12/03/2008	90	9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

		estágio no período DA TARDE							
107	FLÁVIA ISABELLY GONÇALVES CLAUDINO	Formação de Docentes integrado ao ensino médio disponibilidade de estágio no período DA TARDE	20	25	25	10	05/05/2010	80	10
108	GABRIELE AMADOR SEMCZESZM	Formação de Docentes integrado ao ensino médio disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	20	10	20	19/08/2009	75	11
133	ELAINE CRISTINA PABST DE ANDRADE	Pedagogia disponibilidade de estágio no período	25	25	25	25	17/09/1975	100	1

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

		DA MANHÃ							
159	PAOLLA NADLER BERIA LOPES	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	25	25	26/04/1983	100	2
121	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	25	25	25/03/1993	100	3
145	JESSICA LUANA FERREIRA GARBIN	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	25	25	13/06/1993	100	4
124	ANDREINA CAROLINA BARROS	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	25	25	15/12/2000	100	5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

171	YASMIM APARECIDA RAMOS LOPES	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	25	25	10/01/2003	100	6
128	BRUNA NASCIMENTO PECLAT	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	25	25	29/12/2005	100	7
148	KAUANY MAYARA MACHADO	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	25	20	29/06/2003	95	8
165	SELMO NUNES DOS SANTOS	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	20	25	03/02/1979	95	9
152	LUANA PEREIRA	Pedagogia	25	25	20	25	20/07/1991	95	10

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

	DE ALMEIDA	disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ							
130	CAMILA MARTINS MEHL	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	20	25	05/11/1993	95	11
127	BRUNA BEATRIZ COSMO DA SILVA LEITE	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	20	25	20/01/1998	95	12
134	ELISANDRA MARTINS PADILHA	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	20	25	25	28/09/1990	95	13
137	GIOVANNA VITÓRIA LEAL	Pedagogia disponibilidade de	25	20	25	25	08/10/2005	95	14

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

		estágio no período DA MANHÃ							
125	ANEELIZE WAYDA	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	20	25	25	22/03/2007	95	15
146	KAROLINE DE FÁTIMA DA SILVA	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	20	25	25	19/06/2007	95	16
143	JESSICA ALVES DA SILVA	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	20	25	25	25	30/11/1993	95	17
166	SUELEN LOVATO KRZYZANOVSKI	Pedagogia disponibilidade de estágio no	20	25	25	25	21/07/1995	95	18

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

		período DA MANHÃ							
129	CAMILA MARIA WAPENIK	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	20	25	25	25	18/05/2000	95	19
156	MARIELI MARIA LINS GOGOLA	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	20	25	25	25	11/04/2004	95	20
135	FABÍOLA REGINA FERNANDES PEREIRA GRITTEN	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	15	25	25	19/11/1976	90	21
149	KELINE MARINES MENON FRACARIO	Pedagogia disponibilidade de estágio no período	20	25	20	25	07/10/1990	90	22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

		DA MANHÃ							
144	JÉSSICA DOS SANTOS	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	20	25	20	25	14/05/2001	90	23
163	SABRINA LETÍCIA CAETANO	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	25	25	15	20	26/09/1994	85	24
123	ANA FLÁVIA SABIM	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	20	15	25	25	15/10/1999	85	25
150*	LARISSA VITÓRIA HENZ	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	15	25	20	25	04/04/2001	85	26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

151	LUANA CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	15	20	25	25	18/06/1996	85	27
122	AMANDA MARIA ROSCOCHE	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	20	15	20	25	31/01/2005	80	28
142	JAQUELINE PONTES	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	20	15	15	20	04/06/1981	70	29
167	TALITA SIPRIANO DA SILVA	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ	15	15	10	25	28/03/1999	65	30
136	GABRIEL PLATH	Pedagogia	15	10	20	15	09/03/2006	60	31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

	DE ANDRADE	disponibilidade de estágio no período DA MANHÃ							
187	ROSANA ROSA DA SILVA SANTOS	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	25	25	25	01/08/1987	100	1
177	FRANCIELLE WENCELOSKI	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	25	25	25	07/03/1988	100	2
183	MADALENA MACHADO SOUZA	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	25	25	25	03/03/1989	100	3
174	DAGMA HELENA CRUZ ZANIN	Pedagogia disponibilidade de	25	25	25	25	28/08/2000	100	4

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

		estágio no período DA TARDE							
180	JENIFER DE FÁTIMA FERREIRA	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	25	25	20	18/01/1991	95	5
178	GABRIELI YASMIN PEREIRA DO PRADO	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	25	20	25	18/07/2007	95	6
179	GIOVANA CERVANSKI	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA TARDE	25	25	20	25	20/08/2009	95	7
181	JULIANA EMI DE PROENÇA	Pedagogia disponibilidade de estágio no	20	25	20	25	19/06/1993	90	8

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

		período DA TARDE							
184	MARYANA AGATA DA SILVA	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA TARDE	20	25	15	25	10/12/2005	85	9
172	ALINE ALVES DE ALMEIDA DE MORAES	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA TARDE	15	20	25	25	27/09/1987	85	10
173	ANGELA MARIA LEANDRO DOZANETE	Pedagogia disponibilidade de estágio no período DA TARDE	20	20	20	20	15/07/1974	80	11
213	TATIANE KANGERSKI	Psicologia	25	25	25	25	23/12/1980	100	1
211	RENATE CÜNEGUNDES DE AGUIAR WIEZZER	Psicologia	25	25	25	25	12/08/1984	100	2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

196	DIRLENE ROSA PRESTES	Psicologia	25	25	25	25	09/10/1984	100	3
191	ANA JÚLIA FERREIRA	Psicologia	25	25	25	25	26/07/2002	100	4
212	RODRIGO STROPPARO SARTORI	Psicologia	25	25	25	25	02/12/2003	100	5
218	YNAYHE LEANDRA DE BRITO VELOSO	Psicologia	25	25	25	25	12/02/2004	100	6
204	LUIZA REZENDE	Psicologia	25	25	25	25	15/06/2004	100	7
201	LORENA MASSUCHETTO	Psicologia	25	25	25	25	17/08/2006	100	8
217	WESLEY WILSON BARAUSSE	Psicologia	25	25	25	25	06/09/2006	100	9
214	THAIS ALMEIDA ANJOS	Psicologia	25	25	25	25	05/12/2006	100	10
190	AMÁBILI DAIANE MOREIRA ANGELUCI DOS SANTOS	Psicologia	25	25	20	25	20/01/1992	95	11
215	VERIDIANE NATALI DA SILVA	Psicologia	25	20	25	25	25/12/1996	95	12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

209	RAPHAEL MOREIRA VIANA	Psicologia	25	20	25	25	28/05/2003	95	13
205	MARIA EDUARDA SORGE	Psicologia	25	20	25	25	22/07/2004	95	14
200	LARISSA APARECIDA DOS SANTOS	Psicologia	25	25	15	25	15/03/2002	90	15
203	LUIZA CECATTO DE FARIAS	Psicologia	25	20	20	25	14/11/2005	90	16
208	PEDRO HENRIQUE LIBERATO RODRIGUES	Psicologia	25	20	20	25	12/12/2005	90	17
216	WESLEY RODRIGO REIS DA SILVA CRUZ	Psicologia	20	25	20	25	28/05/2004	90	18
207	NATANAELA JÉSSICA DE OLIVEIRA	Psicologia	20	20	25	25	22/12/1995	90	19
206	NATALLY MILENE SCERVENSKI	Psicologia	20	25	20	20	04/08/2004	85	20
199	JULLIA DE	Psicologia	20	25	15	25	12/11/2003	85	21

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

	OLIVEIRA ROCHA								
231	MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Administração integrado ao ensino médio	25	25	25	25	16/03/2008	100	1
222	CAMILLA MARIA VALENTE DE ANDRADE	Técnico em Administração integrado ao ensino médio	25	25	25	25	07/04/2008	100	2
229	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	Técnico em Administração integrado ao ensino médio	25	25	25	25	27/06/2008	100	3
228	LUCAS CECCATTO	Técnico em Administração integrado ao ensino médio	25	25	25	25	18/10/2008	100	4
220	ANA LUISA ROSCOCHE	Técnico em Administração integrado ao ensino médio	25	25	25	25	30/03/2009	100	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

227	GYOVANA MAYARA DE JESUS	Técnico em Administração integrado ao ensino médio	25	25	25	25	20/07/2009	100	6
224	DIEGO JOSÉ GUSTAVO ESTEVAM	Técnico em Administração integrado ao ensino médio	25	20	20	25	24/06/2009	90	7
223	CAMILY VITÓRIA DA CRUZ	Técnico em Administração integrado ao ensino médio	20	15	20	20	04/05/2009	75	8
234	EDUARDO TENORIO RIPKA	Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio	25	25	25	25	10/07/2000	100	1
235	ISABELA MONIKE OLIVEIRA	Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio	25	25	25	25	12/07/2006	100	2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

236**	KEVELIN PADILHA DE SOUZA	Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio	25	20	25	25	07/08/2007	95	3
238	AMANDA CAROLINE COSTA DA SILVA	Técnico em Agrimensura subsequente ao Ensino Médio	20	5	15	15	07/02/2000	55	1
240	CAMILA MARIA FRACARO	Terapia Ocupacional	25	25	25	25	06/08/1994	100	1

*Candidata que se declarou pessoa com deficiência por meio de documentação comprobatória.
**Candidatos que participaram do Programa Social Guarda Mirim e comprovaram com o certificado de conclusão do programa (conforme Lei 3.891/2025).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, assinado e datado eletronicamente.
Publicado no Diário Oficial do Município na respectiva data.

MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

Resultado definitivo das candidaturas deferidas- Membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Campo Largo /Pr- Setoriais em Vacância.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Resultado definitivo das candidaturas deferidas- Membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Campo Largo /Pr- Setoriais em Vacância.

A Comisão Eleitoral designada para a "Eleição dos Candidatos a Membros do CMPC Setoriais em Vacância", observando as disposições do Edital nº 008/2025.

1. Resultado definitivo :

THIAGO RAMOS DE SOUZA	Setorial Dança e Música

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua Sete de Setembro 1320, Centro, Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

Obs: Na ausência de outros concorrentes, não foi realizada eleição, sendo deferida a candidatura do Conselheiro acima citado.

Certos de vossa atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
LINDAMIR MARIA IVANOSKI
***.037.779-**
22/09/2025 15:29:22

Lindamir Maria Ivanoski
Diretora de Departamento de Patrimônio e Espaços Culturais

Campo Largo, 22 de setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua Sete de Setembro 1320, Centro, Campo Largo/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2025 SMF/DRI/DCLTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Controle e Lançamento dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem NOTIFICAR aos seguintes contribuintes (em ordem alfabética) acerca da situação de seus respectivos processos administrativos:

Número	Ano	Requerente Nome Razão	Situação
24998	2025	CLARIM IMÓVEIS LTDA.	Encerrado
51137	2025	GEDIANE PEREIRA DA SILVA GRONDZIAK	Encerrado
70225	2025	GERTRUDES JUDITH DE CASTRO	Encerrado
75221	2024	GRACIELE CHIARELO DA SILVA	Encerrado
68085	2025	GYSELLE SOLEK	Encerrado
55553	2025	IVETE RIBINSKI	Encerrado
47362	2025	MARGARETE KUHN KERNE	Encerrado
66506	2025	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (VALOR REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA)	Encerrado
70611	2025	ROSANA RODRIGUES OLIVEIRA	Encerrado
67770	2025	ROZELI TEREZINHA DA SILVA	Encerrado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

38130	2025	SANDRA MARA DA SILVEIRA	Encerrado
67277	2025	SAVINO ANGELO RAMINA GUADAGNIN	Encerrado

1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;
2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;
3 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:
3.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).
3.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.
3.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM.
Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Douglas Almeida.
Departamento de Rendas Imobiliárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA CAMPO LARGO (CEU MELIANE).

Dispõe sobre o edital de convocação para representantes da comunidade sociedade civil organizada no Conselho Gestor da Estação Cidadania Campo Largo.

Art. 1º O conselho gestor é o órgão consultivo normativo e fiscalizador nas ações da Estação Cidadania Cultura – Campo Largo (CEU – Meliane), formado por representantes do poder público, sociedade civil organizada e comunidade do entorno.

Art. 2º O conselho gestor será composto por:

I – 5 (cinco) representantes do poder público e seus respectivos suplentes, indicados pelos secretários (as) da seguinte forma:

a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

b) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Esporte;

c) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher (sendo um representante do CRAS Meliane);

d) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

e) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde (sendo um representante da Unidade de Saúde do Vila Glória);

II - 5 (cinco) representantes da comunidade organizada e seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares e com atuação comprovada nos bairros e/ou comunidades do entorno da Estação Cidadania (CEU – Meliane).

III - 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada (publico ou privado) e seus respectivos suplentes, eleitos por seus pares e com atuação preferencialmente nos bairros priorizados.

§ 1º O exercício do mandato será considerado de relevante interesse público, não cabendo qualquer remuneração para esse fim.

§ 2º Serão considerados eleitos como titulares os cinco candidatos mais votados, que terão como suplentes os cinco subsequentes, respeitando a ordem de classificação, ou seja, do 6º ao 10º mais votados.

§ 3º Após a eleição, será mantida uma ordem completa de classificação dos candidatos para ocupação de cadeira no Conselho Gestor em caso de vacância de titulares e/ou suplentes.

Art. 3º O processo eletivo destinado à escolha dos membros da comunidade e sociedade civil organizada do Conselho Gestor da Estação Cidadania (CEU Meliane) será organizado com a observância dos seguintes procedimentos:

I – a assembleia de eleição será realizada no dia 22 de outubro de 2025, às 18:30h em primeira chamada com a presença de 50% dos/as representantes habilitados/as, e às 19:00h, com qualquer quorum. Local: Estação Cidadania – Cultura Campo Largo (CEU Meliane), localizado na Rua Professor Ovídeo Jorge Nogueira nº 122 Jardim Meliane.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

II – para ter direito ao voto, cada eleitor deverá apresentar documento de identificação e assinar lista de presença;
III – após a abertura da assembleia será destinado um período de 30 minutos para a apresentação das candidaturas;
IV – será permitido o voto dos eleitores inscritos com chegada entre 18:30 e 20:45;
V – as inscrições dos candidatos serão realizadas na secretaria da Estação Cidadania, entre 25 de setembro e 14 de outubro das 08:00 às 16:45;
VI – o nome dos candidatos, bem como local, data e horário das eleições, serão divulgados por meio de afixação no mural localizado na entrada da recepção da Estação Cidadania, e também nas redes sociais (Instagram e Facebook) a partir do dia 16 de outubro;
VII – a apuração dos votos será realizada imediatamente após o término do pleito;
VIII – o resultado será divulgado por meio de afixação no mural localizado na entrada da recepção da Estação Cidadania, e também nas redes sociais (Instagram e Facebook) a partir do dia 23 de outubro;
IX – a posse dos membros dar-se-á na reunião do dia 29 de outubro de 2025 às 09:00 horas na Estação Cidadania (CEU Meliane) localizado na Rua Professor Ovídeo Jorge Nogueira nº 122 no bairro Jardim Meliane;
X – a eleição será conduzida pela Comissão Eleitoral, presidida pela coordenadora da Estação Cidadania (CEU Meliane), Caroline da Silva, e pelas representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Taysa Ponchek Lopes e Sandra Rossa;
XI – os componentes da comissão eleitoral não poderão se candidatar a representantes no conselho Gestor;
Art. 4º Os representantes do poder público, descritos no art. 2º, inciso I, serão indicados pelas respectivas secretarias e/ou órgãos públicos através de ofício;
Art. 5º Poderão candidatar-se a representante da sociedade civil organizada e da comunidade no Conselho Gestor pessoas e/ou representantes de entidades que residam ou atuem nos bairros e comunidades do entorno da Estação Cidadania (CEU Meliane).
Art. 6º No ato da inscrição, o candidato da comunidade deverá apresentar os seguintes documentos:
I- Documento de identificação com foto e CPF;
II - Comprovante de residência recente;
III – Ficha de inscrição preenchida e assinada;
Art. 7º No ato de inscrição, o candidato representante da sociedade civil organizada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Documento de identificação com foto e CPF;
II - Comprovante de residência recente;
III – Ficha de inscrição preenchida e assinada;
IV – Ofício do movimento, associação e/ou organização indicando o representante.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Art. 8º Poderão participar como eleitores na assembleia do dia 08 de outubro todos os residentes e atuantes nos bairros e comunidades do entorno da Estação Cidadania maiores de 18 anos; os usuários e funcionários da Estação Cidadania maiores de 18 anos e os matriculados em atividades e oficinas da Estação Cidadania acima de 14 anos.
Art. 9º Após apurado e divulgado o resultado, será feita a lavratura da ata, a qual será encaminhada aos representantes governamentais para publicação nos atos do governo do município.
Art. 10º O presente certame obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrição dos candidatos / indicação de representantes pelo poder público	25 de setembro a 14 de outubro de 2025	Local: Secretaria da Estação Cidadania Horário: Das 08:00 às 16:45
Divulgação do nome dos candidatos, local, data e horário das eleições	16 a 21 de outubro	Locais: Estação Cidadania (mural) e redes sociais (Instagram e Facebook).
Assembleia de eleição	22 de outubro	Local: Estação Cidadania Horário: 18:30 às 20:45
Divulgação dos resultados	23 de outubro	Locais: Estação Cidadania (mural) e redes sociais (Instagram e Facebook).
Posse dos membros	29 de outubro	Local: Estação Cidadania Horário: 09:00

Art. 11 Outras informações poderão ser obtidas na secretaria do CEU.
Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.
Art. 13 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 17 de setembro de 2025.

Secretária da Cultura
Dorotea Aparecida Merchiori Stoco

Coordenadora do CEU Campo Largo
Caroline da Silva

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do **Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários**, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem **INFORMAR** aos seguintes contribuintes (em ordem alfabética) acerca de atualização cadastral e cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento de Imposto Predial e Territorial

Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

Numero	Ano	Requerente - Nome Razão	Situação
62998	2025	BIANCA ALESSANDRA FONSECA	DEFERIDO

1- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

2 - Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;

3 - Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

4 - Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais.

4.1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).

4.2 - GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.

4.3 - IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM.

Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

Bruna Stroparo.

Departamento de Rendas Imobiliárias.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

FAPEN

Campo Largo, 22 de setembro de 2025

TERMO DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORMIDADE E EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA Nº 011/2025

DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para elaboração de avaliação dos valores de venda/alienação e locação do imóvel urbano de propriedade do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – lote nº 1-A da Planta de Desmembramento, arquivada sob nº7.864, objeto do registro da Matrícula nº R-2 e R-3 – 16.655 do CRI da Comarca de Campo Largo/PR, situado com frente para a rua Xavier da Silva, tal qual em esquina com a rua Domingos Cordeiro, em entrega única, obedecendo ao contido na Norma Brasileira de Avaliações NBR – 4.653, parte I e II, pelo Método Comparativo de dados de mercado, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação nº 014/2025 – PROCESSO 031/2025 e seus respectivos anexos, considerando o critério de julgamento menor preço, cujo lote 01:

Para o lote 01 foi estimado o valor máximo total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), em função das quantidades que se pretende adquirir para cada um dos itens, conforme segue.

Item 01:Avaliação dos valores de venda/alienação e locação do imóvel urbano de propriedade do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo – lote nº 1-A da Planta de Desmembramento, arquivada sob nº7.864, objeto do registro da Matrícula nº R-2 e R-3 – 16.655 do CRI da Comarca de Campo Largo/PR, situado com frente para a rua Xavier da Silva, tal qual em esquina com a rua Domingos Cordeiro, em entrega única, obedecendo ao contido na Norma Brasileira de Avaliações NBR – 4.653, parte I e II, pelo Método Comparativo de dados de mercado F I – Básico. Quantidade: 01 unidades.

O TOMADOR DO SERVIÇO

ÓRGÃO:	Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo - FAPEN
CNPJ:	05.067.274/0001-11
LOCAL DA ENTREGA:	Rua Gonçalves Dias, nº 870. Centro. Campo Largo/PR.

DOS DADOS DA LICITANTE AVALIADA

EMPRESA:	ELAINE CRISTINA R C RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

CNPJ:	47.799.315/0001-04
ENDEREÇO:	Rua Mauro Orlei Hoffmann, 73 casa 3, Capão da Imbuia, Curitiba
PORTE:	LTDA
LOTES Nº:	01
VALOR ARREMATADO LOTE 01:	Valor Total de R$ 498,98 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

DA FINALIDADE TÉCNICA DA LICITANTE

A presente análise visa à emissão de parecer técnico acercado atendimento à conformidade e à exequibilidade da proposta de preços apresentada pela licitante ELAINE CRISTINA R C RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, referente aos itens licitados no lote 01, com as especificações dos serviços exigidos, por meio do cumprimento do estabelecido, respectivamente, dos itens 3 do Termo de Referência – Anexo I, e 4 do Edital, bem como ao elencado no art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL DA LICITANTE

Via plataforma digital BLL Compras a licitante encaminhou os documentos ora avaliados, para intuito da aferição ao cumprimento das exigências de habilitação jurídica e fiscal estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação nº 014/2025 – Processo nº 031/2025 – e das especificações dos serviços, elencadas no item 3 do Termo de Referência, anexo I, assegurada observância dos artigos nº 59 a nº 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 – especificamente no que concerne aos preceitos constantes no quadro abaixo:

EXIGÊNCIA	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Descritivo da proposta em conformidade com as especificações quantitativas e qualitativas pormenorizadas no item 3 do Termo de Referência – Anexo I – Edital da Dispensa de Licitação nº 012/2025 – Processo 029/2025.		Atende as exigências elencadas no item 3 do Termo de Referência – Anexo I, visto que via e-mail, o fornecedor encaminhou a documentação técnica que comprova a execução de serviços análogos ao que se pretende contratar, proporcionando a este Instituto dados suficientes e relevantes que permitem a conferência das especificações

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

		que comprovam o atendimento ao item 3 do Termo de Referência.
Propostas permanecem abaixo do preço máximo unitário máximo fixado no Termo de Referência – Anexo I para a contratação dos serviços.	Lote 01: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para o lote todo.	Em consonância. A empresa ofertou R$ 498,98 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) para todo o lote 01.
Exequibilidade dos preços propostos (Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021)	A empresa apresentou desconto de aproximadamente 75,05% para o lote 01.	Em consonância. Em função do relevante percentual de desconto mensura na proposta, o fornecedor encaminhou a declaração de que a execução do serviço contratado é exequível no valor proposto.
Documentos elencados no item 4 do Edital de Dispensa de Licitação nº 0012/2025, para fins de habilitação jurídica e fiscal.	Todos os documentos obrigatórios foram elencados na plataforma digital BLL Compras, e se encontravam legíveis e vigentes.	Em consonância.

DA MANIFESTAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE

Por todo o exposto neste Termo de Avaliação, este Departamento de Licitações e Contratos, na qualidade de setor demandante e técnico, se manifesta a FAVOR DA HABILITAÇÃO da empresa ELAINE CRISTINA R C RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 47.799.315/0001-04, primeira colocada na disputa, que ofertou o MENOR PREÇO para a autarquia municipal, no valor total de R$ 498,98 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), atinente ao Lote nº 01, em função do CUMPRIMENTO das exigências editalícias – item 3 do Termo de Referência, Anexo I – quanto às especificações dos serviços e à demonstração da exequibilidade da proposta apresentada.

É o parecer.

Atenciosamente,

Jully Mazur Plytiuk
Analista Administrativa Econômica e Financeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

R&N ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Curitiba, 18 de setembro de 2025.
Ao
EXMO (a) Sr (a) Pregoeiro (a)

Assunto: Declaração de Exequibilidade

Eu, **Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende Serviços de Engenharia Ltda**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 47.799.315/0001-04, neste ato representada por Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende, inscrita no CPF nº. 056.094.839-56, **DECLARO**, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação para o serviço de laudo de avaliação imobiliária, conforme previsto na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 – PROCESSO 031/2025.** Após análise detalhada dos requisitos técnicos e das competências exigidas, confirmamos a exequibilidade da proposta de em virtude do percentual de desconto aplicado para execução do serviço supracitado.

Declaro, ainda, que não existem quaisquer impedimentos legais, técnicos ou financeiros que possam comprometer minha capacidade de realizar o serviço de avaliação de imóveis, objeto desta licitação, estando a minha empresa totalmente apta a fornecer o serviço.

Além disso, estamos cientes das normas de segurança e das exigências legais relacionadas à execução do serviço. Comprometemo-nos a cumprir rigorosamente todas as normas e regulamentos pertinentes, visando a segurança de nossos colaboradores, bem como a integridade do projeto em si.

Nosso quadro de profissionais é composto por especialistas altamente qualificados na elaboração de avaliação de imóveis, com experiência comprovada na realização de trabalhos similares. Além disso, possuímos condições técnicas e adequadas para a execução dos serviços demandados. Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais. Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação.

Sendo assim, solicito que esta declaração seja considerada como parte integrante da minha proposta para a licitação em questão.

E para que não haja dúvidas quanto a capacidade de exequibilidade, anexo a este processo,

Engenharia Civil | Design de Interiores
Avaliação de Imóveis

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

R&N
ENGENHARIA E AVALIAÇÕES

empenhos e notas fiscais dos serviços similares realizados nos seguintes estados: PR, MG, SC, SE, RN, CE, estados estes em que a empresa atualmente prestou (ou está prestando) serviços de avaliação de imóveis

Diante do exposto, pede deferimento,

ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE:05609483956

Assinado de forma digital por ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEICAO DE RESENDE:05609483956
Dados: 2025.09.18 17:02:43 -03'00'

Elaine Cristina Rocha Conceição De Resende Serviços de Engenharia Ltda

CNPJ: 47.799.315/0001-04

Engª. Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende

CPF: 056.094.839-56 / Crea Pr-114819/D

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Engenharia Civil | Design de Interiores
Avaliação de Imóveis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

Campo Largo, 22 de setembro de 2025

TERMO DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORMIDADE E EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA Nº 012/2025

DO OBJETO

Objeto: Contratação de licença de software antivírus por dispositivo, com vigência de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências. conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital de Dispensa de Licitação nº 015/2025 – PROCESSO 032/2025 e seus respectivos anexos, considerando o critério de julgamento menor preço, cujo lote 01:

Para o lote 01 foi estimado o valor máximo total de R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), em função das quantidades que se pretende adquirir para cada um dos itens, conforme segue.

Item 01:Contratação de licença de software antivírus por dispositivo, com vigência de 12 (doze) meses. Vigência da Licença: 12 (doze) meses, contados a partir da data de ativação da primeira licença. Capacidade de receber atualizações automáticas e contínuas das bases de dados de vírus (assinaturas), módulos de proteção e do próprio software, garantindo a detecção das ameaças mais recentes. Disponibilidade de canal de suporte online (e-mail, chat ou portal web) em português, para atendimento a dúvidas, problemas de instalação, configuração e funcionamento, durante o período de vigência da licença. A solução deverá executar detecção e remoção de vírus, trojans, worms, spywares, adwares, rootkits e outras pragas virtuais; Bloquear de sites maliciosos, phishing e conteúdo potencialmente perigoso durante a navegação na internet; Monitorar continuamente o dispositivo na qual está instalada, para identificar e neutralizar ameaças no momento em que surgem, bem como monitorar e controlar o uso de dispositivos USB e outras mídias removíveis, prevenindo a infecção por meio desses vetores. Quantidade: 12 unidades.

O TOMADOR DO SERVIÇO

ÓRGÃO:	Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo - FAPEN
CNPJ:	05.067.274/0001-11
LOCAL DA ENTREGA:	Rua Gonçalves Dias, nº 870. Centro. Campo Largo/PR.

DOS DADOS DA LICITANTE AVALIADA

EMPRESA:	M3 COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA
CNPJ:	20.040.746/001-36
ENDEREÇO:	Rua São Domingos, 313. Barreiro. Belo Horizonte/MG
PORTE:	LTDA

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

LOTES Nº:	01
VALOR APRESENTADO LOTE 01:	Valor Total de R$ 1.013,40 (Hum mil e treze reais e quarenta centavos).

DA FINALIDADE TÉCNICA DA LICITANTE

A presente análise visa à emissão de parecer técnico acercado atendimento à conformidade e à exequibilidade da proposta de preços apresentada pela licitante EM3 COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA, referente aos itens licitados no lote 01, com as especificações dos serviços exigidos, por meio do cumprimento do estabelecido, respectivamente, dos itens 3 do Termo de Referência – Anexo I, e 4 do Edital, bem como ao elencado no art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL DA LICITANTE

Via e-mail licitacao@fapencampolargo.com.br a licitante encaminhou os documentos ora avaliados, para intuito da aferição ao cumprimento das exigências de habilitação jurídica e fiscal estabelecidas no Edital da Dispensa de Licitação nº 015 ti /2025 – Processo nº 032/2025 – e das especificações dos serviços, elencadas no item 3 do Termo de Referência, anexo I, assegurada observância dos artigos nº 59 a nº 70 da Lei Federal nº 14.133/2021 – especificamente no que concerne aos preceitos constantes no quadro abaixo:

EXIGÊNCIA	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
Descritivo da proposta em conformidade com as especificações quantitativas e qualitativas pormenorizadas no item 3 do Termo de Referência – Anexo I – Edital da Dispensa de Licitação nº 012/2025 – Processo 029/2025.		Atende as exigências elencadas no item 3 do Termo de Referência – Anexo I, visto que via e-mail, o fornecedor encaminhou a documentação técnica que comprova a comercialização de soluções de software análogos ao que se pretende contratar, proporcionando a este Instituto dados suficientes e relevantes que permitem a conferência das especificações que comprovam o atendimento ao item 3 do Termo de Referência.
Propostas permanecem abaixo do preço máximo unitário	Lote 01: R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) para o lote	Sem consonância. A empresa ofertou R$1.013,40 (Hum mil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

máximo fixado no Termo de Referência – Anexo I para a contratação dos serviços.	todo, contemplando as licenças para 12 dispositivos.	e treze reais e quarenta centavos) para todo o lote 01, contemplando as licenças para os 12 dispositivos.
Exequibilidade dos preços propostos (Art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021)	A empresa apresentou proposta contemplando valor total cerca de 255% maior que o estimado para todo o lote.	Não se aplica.
Documentos elencados no item 4 do Edital de Dispensa de Licitação nº 0012/2025, para fins de habilitação jurídica e fiscal.	Todos os documentos obrigatórios foram elencados no edital da Dispensa de Licitação 015/2025 foram encaminhados por e-mail, e se encontravam legíveis e vigentes.	Não se aplica.

DA MANIFESTAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE

Por todo o exposto neste Termo de Avaliação, este Departamento de Licitações e Contratos, na qualidade de setor demandante e técnico, se manifesta a FAVOR DA DESABILITAÇÃO da empresa M3 COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 20.040.746/0001-36, que ofertou a proposta p 4 4 para a autarquia municipal, no valor total de R$ 1.013,40 (Hum mil e treze reais e quarenta centavos), atinente ao Lote nº 01, em função do NÃO CUMPRIMENTO das exigências editalícias – item 3 do Termo de Referência, Anexo I – quanto às especificações dos serviços e ao valor da proposta apresentada.

É o parecer.

Atenciosamente,

Jully Mazur Plytiuk
Analista Administrativa Econômica e Financeira

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 152/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 69664/2025 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **01 (um)** dia, a partir de **01/09/2025,** com retorno ao trabalho no dia **02/09/2025, 01 (um)** dia, a partir de **04/09/2025,** com retorno ao trabalho no dia **05/09/2025, 01 (um)** dia, a partir de **05/09/2025,** com retorno ao trabalho no dia **06/09/2025, 01 (um)** dia, a partir de **10/09/2025,** com retorno ao trabalho no dia **11/09/2025, 01 (um)** dia, a partir de **11/09/2025,** com retorno ao trabalho no dia **12/09/2025** à Servidora Pública Municipal **MARIANA LIONDY DOS SANTOS SANTANA,** ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
18/09/2025 17:28:43

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA Nº 153/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 69287/2025 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **10 (dez)** dias, a partir de **09/09/2025,** com retorno ao trabalho no dia **19/09/2025** à Servidora Pública Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
*** 940.809-**
19/09/2025 14:48:22

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA Nº 154/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 68881/2025 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **90 (noventa)** dias, a partir de **10/09/2025**, com retorno ao trabalho no dia **09/12/2025** à Servidora Pública Municipal **JOSIANE BRISOLA INOCENCIO**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 19 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
***.940.809-**
19/09/2025 14:48:43

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

PORTARIA Nº 155/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 155, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando a Resolução nº 14/2023, a portaria nº 21/2025 e o Processo Administrativo nº 68970/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3,5 (três diárias e meia) na (opção 1) para a servidora MELISSA RÚBIA PINHEIRO PEREIRA a ser depositado em sua conta bancária, de acordo com o disposto na Resolução nº 14/2023 e valores devidamente descriminados da Portaria nº 21/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
***.940.809-**
22/09/2025 09:26:30

ALEXANDRE GUIMARÃES

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

COCEL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS MEPRESAS INTERRESSADAS AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO, NA MODALIDADE DE CARTÕES ELETRÔNICOS E/OU MAGNÉTICOS COM CHIP

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00 (nove horas), na sala de reuniões da Cocel, reuniram-se a Agente de Licitação ANA LAURA LAGNER e a Comissão de Licitação, composta por: ADRIANA VOLKMANN e THAIS M. CAMINI GESSER, designadas conforme Portaria 07/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Campo Largo e suas complementares, para os procedimentos inerentes a verificação das documentações apresentadas pelas empresas PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56, TICKET SERVIÇOS S.A. CNPJ: 47.866.934/0001-74 e MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 34.180.727/0001-10 conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2025. Após a análise documental foi constatado o atendimento ao solicitado no edital.

1 - Procedeu-se a consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar perante o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ conforme registros em anexo.

2 - Em seguida, a Agente de Licitação aclamou as seguintes empresas credenciadas:

PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56,

TICKET SERVIÇOS S.A. CNPJ: 47.866.934/0001-74

MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 34.180.727/0001-10.

3 - Todos os documentos das empresas credenciadas serão digitalizados e disponibilizados via internet, no sítio eletrônico da COCEL https://transparencia.cocel.com.br/licitacoes-em-aberto/ Chamamento Publico Credenciamento 001/2025.

4 - Nada mais a registrar em Ata, a Agente de Licitação encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela Agente e Comissão de Licitação.

ANA LAURA LAGNER

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

THAIS MICHELLI CAMINI GESSER

ADRIANA VOLKMANN

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA–FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3022 - 105 Pág(s)

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PUBLICO N.º 001/2025

A Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, através de sua Agente de Licitação, designada pela Portaria nº 007/2025, torna público e para conhecimento dos licitantes que na sessão pública realizada em 22/09/2025, após o exame das propostas e documentações apresentadas chegou-se ao seguinte resultado:
Empresas credenciadas:
PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56,
TICKET SERVIÇOS S.A. CNPJ: 47.866.934/0001-74
MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 34.180.727/0001-10.
Campo Largo, 22 de setembro de 2025.

ANA LAURA LAGNER
AGENTE DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d9d88d19a36b.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	726.070.215,01	800.509.273,13	149.830.246,17	18,72	552.939.044,57	69,07	247.570.228,56
RECEITAS CORRENTES	662.962.508,91	711.264.768,50	128.085.481,21	18,01	528.332.204,18	74,28	182.932.564,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	172.069.000,00	178.277.453,64	28.279.047,60	15,86	129.230.693,12	72,49	49.046.760,52
Impostos	149.610.000,00	155.818.453,64	24.687.890,89	15,84	113.458.179,68	72,81	42.360.273,96
Taxas	22.449.000,00	22.449.000,00	3.590.788,29	16,00	15.767.390,94	70,24	6.681.609,06
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	368,42	3,68	5.122,50	51,23	4.877,50
CONTRIBUIÇÕES	42.319.570,00	43.319.570,00	8.097.272,45	18,69	22.120.351,96	51,06	21.199.218,04
Contribuições Sociais	28.819.570,00	28.819.570,00	4.844.585,62	16,81	16.277.091,21	56,48	12.542.478,79
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.500.000,00	14.500.000,00	3.252.686,83	22,43	5.843.260,75	40,30	8.656.739,25
RECEITA PATRIMONIAL	45.274.273,23	46.325.271,00	16.000.383,05	34,54	60.978.872,71	131,63	(14.653.601,71)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.454.000,00	1.479.000,00	198.314,72	13,41	814.909,11	55,10	664.090,89
Valores Mobiliários	41.308.273,23	42.334.271,00	15.663.950,58	37,00	59.763.794,64	141,17	(17.429.523,64)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.250.000,00	1.250.000,00	138.117,75	11,05	400.168,96	32,01	849.831,04
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	1.262.000,00	1.262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	129.500,00	129.500,00	23.422,72	18,09	121.052,72	93,48	8.447,28
RECEITA DE SERVIÇOS	475.000,00	3.844.151,32	2.400.759,17	62,45	4.099.414,91	106,64	(255.263,59)
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	3.115.000,00	2.400.759,17	77,07	3.853.513,82	123,71	(738.513,82)
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	75.000,00	329.151,32	0,00	0,00	245.901,09	74,71	83.250,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	392.927.368,69	429.007.331,53	71.061.046,22	16,56	303.866.984,32	70,83	125.140.347,21
Transferências da União e de suas Entidades	143.419.248,69	167.607.343,71	34.200.929,37	20,41	132.873.302,87	79,28	34.734.040,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	132.435.120,00	138.713.549,67	20.531.537,77	14,80	98.220.999,14	70,81	40.492.550,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	73.000,00	73.000,00	20.482,65	28,06	59.275,03	81,20	13.724,97
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	60.000,00	0,00	110.000,00	0,00	(110.000,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	117.000.000,00	122.613.438,15	16.248.096,43	13,25	72.603.407,28	59,21	50.010.030,87
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.767.796,99	10.361.491,01	2.223.550,00	21,46	7.914.834,44	76,39	2.446.656,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.100.000,00	3.551.780,00	542.185,97	15,27	2.067.229,92	58,20	1.484.550,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.405.000,00	4.436.914,02	944.391,41	21,28	2.987.199,85	67,33	1.449.714,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	10.000,00	120.000,00	0,00	0,00	171.444,99	142,87	(51.444,99)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8390d89df6d6fb.

Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.252.796,99	2.252.796,99	736.972,62	32,71	2.688.959,68	119,36	(436.162,69)
RECEITAS DE CAPITAL	63.107.706,10	89.244.504,63	21.744.764,96	24,37	24.606.840,39	27,57	64.637.664,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	43.050.000,00	54.231.571,67	17.510.787,61	32,29	18.794.422,99	34,66	35.437.148,68
Operações de Crédito - Mercado Interno	43.050.000,00	54.231.571,67	17.510.787,61	32,29	18.794.422,99	34,66	35.437.148,68
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.712,11	0,00	0,00	0,00	0,00	500.712,11
Alienação de Bens Móveis	500.000,00	500.712,11	0,00	0,00	0,00	0,00	500.712,11
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.557.706,10	34.512.220,85	4.233.977,35	12,27	5.812.417,40	16,84	28.699.803,45
Transferências da União e de suas Entidades	5.660.000,00	13.380.400,98	3.339.804,01	24,96	3.498.711,09	26,15	9.881.689,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.897.706,10	21.131.819,87	894.173,34	4,23	2.313.706,31	10,95	18.818.113,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.372.784,99	59.372.784,99	9.803.087,68	16,51	36.159.383,17	60,90	23.213.401,82
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	785.443.000,00	859.882.058,12	159.633.333,85	18,56	589.098.427,74	68,51	270.783.630,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	785.443.000,00	859.882.058,12	159.633.333,85	18,56	589.098.427,74	68,51	270.783.630,38
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**785.443.000,00**	**859.882.058,12**	**159.633.333,85**	**18,56**	**589.098.427,74**	**68,51**	**270.783.630,38**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	48.855.209,73	-	-	48.855.209,73	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	48.855.209,73	-	-	48.855.209,73	-	-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8390d89d6d6d6d6.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre		
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	724.556.239,92	847.315.042,60	112.434.460,76	497.857.453,20	349.457.589,40	118.008.772,59	397.804.008,52	449.511.034,08	392.355.773,45
DESPESAS CORRENTES	594.758.236,87	680.644.622,67	104.797.028,59	462.314.272,41	218.330.350,26	109.219.727,75	374.626.052,20	306.018.570,47	370.422.368,08
Pessoal e Encargos Sociais	341.139.389,15	367.225.807,86	57.331.476,21	219.344.186,73	147.881.621,13	57.550.754,76	219.207.879,19	148.017.928,67	218.772.698,13
Juros e Encargos da Dívida	8.776.000,00	12.953.125,82	3.066.242,57	12.212.338,32	740.787,50	2.803.633,72	10.130.228,19	2.822.897,63	9.105.458,87
Outras Despesas Correntes	244.842.847,72	300.465.688,99	44.399.309,81	230.757.747,36	69.707.941,63	48.865.339,27	145.287.944,82	155.177.744,17	142.544.211,08
DESPESAS DE CAPITAL	97.967.353,05	134.839.769,93	7.637.432,17	35.543.180,79	99.296.589,14	8.789.044,84	23.177.956,32	111.661.813,61	21.933.405,37
Investimentos	80.088.253,05	119.819.306,35	5.033.395,16	21.626.273,26	98.193.033,09	5.869.565,64	12.571.188,43	107.248.117,92	12.262.336,04
Inversões Financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Amortização da Dívida	17.879.000,00	15.020.363,58	2.604.037,01	13.916.907,53	1.103.456,05	2.919.479,20	10.606.767,89	4.413.595,69	9.671.069,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.830.650,00	31.830.650,00	0,00	0,00	31.830.650,00	0,00	0,00	31.830.650,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.886.760,08	61.422.225,24	9.431.659,04	39.471.659,00	21.950.566,24	9.842.219,96	38.318.297,63	23.103.927,61	36.132.229,02
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	785.443.000,00	908.737.267,84	121.866.119,80	537.329.112,20	371.408.155,64	127.850.992,55	436.122.306,15	472.614.961,69	428.488.002,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	785.443.000,00	908.737.267,84	121.866.119,80	537.329.112,20	371.408.155,64	127.850.992,55	436.122.306,15	472.614.961,69	428.488.002,47
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	51.769.315,54	-	-	152.976.121,59	-	160.610.425,27
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**785.443.000,00**	**908.737.267,84**	**121.866.119,80**	**589.098.427,74**	**-**	**127.850.992,55**	**589.098.427,74**	**-**	**589.098.427,74**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 09:42:25.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No 4º Bimestre	%	Até 4º Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.372.784,99	59.372.784,99	9.803.087,68	16,51	36.159.383,17	60,90	23.213.401,82
RECEITAS CORRENTES	59.372.784,99	59.372.784,99	9.803.087,68	16,51	36.159.383,17	60,90	23.213.401,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	29.509.570,00	29.509.570,00	4.825.885,18	16,35	16.250.573,17	55,07	13.258.996,83
Contribuições Sociais	29.509.570,00	29.509.570,00	4.825.885,18	16,35	16.250.573,17	55,07	13.258.996,83
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8390d89d69d6b.

Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.863.214,99	29.863.214,99	4.977.202,50	16,67	19.908.810,00	66,67	9.954.404,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	29.863.214,99	29.863.214,99	4.977.202,50	16,67	19.908.810,00	66,67	9.954.404,99
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8390d89df6d6...

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.886.760,08	61.422.225,24	9.431.659,04	39.471.659,00	21.950.566,24	9.842.219,96	38.318.297,63	23.103.927,61	36.132.229,02
DESPESAS CORRENTES	59.829.760,08	60.365.225,24	9.431.659,04	38.415.428,24	21.949.797,00	9.666.181,50	37.614.143,79	22.751.081,45	35.428.075,18
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	29.121.545,09	29.650.010,25	4.454.456,54	17.330.618,24	12.319.392,01	4.484.195,99	16.921.081,54	12.728.928,71	14.735.012,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.215.000,00	1.222.000,00	0,00	1.176.000,00	46.000,00	204.783,01	784.252,25	437.747,75	784.252,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.493.214,99	29.493.214,99	4.977.202,50	19.908.810,00	9.584.404,99	4.977.202,50	19.908.810,00	9.584.404,99	19.908.810,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.057.000,00	1.057.000,00	0,00	1.056.230,76	769,24	176.038,46	704.153,84	352.846,16	704.153,84
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.057.000,00	1.057.000,00	0,00	1.056.230,76	769,24	176.038,46	704.153,84	352.846,16	704.153,84
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:53:58
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:22:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8390d89d6d6dfb.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	724.556.239,92	847.315.042,60	112.434.460,76	497.857.453,20	92,65	349.457.589,40	118.008.772,59	397.804.008,52	91,21	449.511.034,08
LEGISLATIVA	17.900.000,00	17.900.000,00	2.455.948,50	10.154.554,89	1,89	7.745.445,11	2.496.855,37	9.689.871,81	2,22	8.210.128,19
Ação Legislativa	17.900.000,00	17.900.000,00	2.455.948,50	10.154.554,89	1,89	7.745.445,11	2.496.855,37	9.689.871,81	2,22	8.210.128,19
ESSENCIAL A JUSTIÇA	830.000,00	830.000,00	213.292,29	476.853,59	0,09	353.146,41	213.052,29	476.133,59	0,11	353.866,41
Representação Judicial e Extrajudicial	830.000,00	830.000,00	213.292,29	476.853,59	0,09	353.146,41	213.052,29	476.133,59	0,11	353.866,41
ADMINISTRAÇÃO	52.242.652,13	64.297.086,84	6.305.587,41	35.737.165,47	6,65	28.559.921,37	7.240.300,82	28.631.000,19	6,56	35.666.086,65
Planejamento e Orçamento	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
Administração Geral	35.839.050,93	48.687.127,69	4.838.799,70	25.286.022,00	4,71	23.401.105,69	5.049.865,84	20.999.988,62	4,82	27.687.139,07
Administração Financeira	5.707.414,94	6.291.381,72	928.161,77	3.918.065,76	0,73	2.373.315,96	981.594,60	3.724.756,40	0,85	2.566.625,32
Controle Interno	795.757,34	795.757,34	101.401,26	418.148,63	0,08	377.608,71	101.401,26	418.148,63	0,10	377.608,71
Normatização e Fiscalização	346.650,00	346.650,00	0,00	268.797,60	0,05	77.852,40	28.551,60	171.834,11	0,04	174.815,89
Tecnologia da Informação	100.000,00	5.617.761,07	471.757,64	4.073.517,86	0,76	1.544.243,21	874.904,70	2.552.773,39	0,59	3.064.987,68
Comunicação Social	8.703.678,92	1.393.759,02	42.540,96	718.587,78	0,13	675.171,24	106.630,58	443.315,66	0,10	950.443,36
Demais Subfunções	750.100,00	1.164.200,00	(77.073,92)	1.054.025,84	0,20	110.174,16	97.352,24	320.183,38	0,07	844.016,62
DEFESA NACIONAL	91.702,00	355.845,76	7.125,89	252.222,84	0,05	103.622,92	71.821,79	193.144,77	0,04	162.700,99
Defesa Terrestre	91.702,00	355.845,76	7.125,89	252.222,84	0,05	103.622,92	71.821,79	193.144,77	0,04	162.700,99
SEGURANÇA PÚBLICA	19.510.529,02	21.228.315,91	3.086.669,65	14.793.579,77	2,75	6.434.736,14	3.680.393,35	12.782.954,41	2,93	8.445.361,50
Policiamento	11.663.202,69	12.779.662,77	1.541.493,37	7.952.994,24	1,48	4.826.668,53	1.987.456,09	7.147.048,54	1,64	5.632.614,23
Defesa Civil	51.200,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00
Administração Geral	7.796.126,33	8.397.453,14	1.545.176,28	6.840.585,53	1,27	1.556.867,61	1.692.937,26	5.635.905,87	1,29	2.761.547,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.194.986,32	20.193.473,08	3.014.654,27	12.038.168,41	2,24	8.155.304,67	2.971.406,74	10.159.177,15	2,33	10.034.295,93
Assistência ao Idoso	595.901,14	1.114.615,80	79.499,49	567.090,55	0,11	547.525,25	129.774,75	414.261,09	0,09	700.354,71
Assistência ao Portador de Deficiência	6.700,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.259.555,48	1.799.038,71	363.183,75	1.255.973,80	0,23	543.064,91	302.948,10	975.924,12	0,22	823.114,59
Assistência Comunitária	5.499.319,58	6.505.075,08	837.924,61	3.347.996,16	0,62	3.157.078,92	732.078,28	2.010.647,23	0,46	4.494.427,85
Administração Geral	10.757.710,12	10.692.243,49	1.729.627,99	6.847.776,47	1,27	3.844.467,02	1.797.216,18	6.739.013,28	1,55	3.953.230,21
Demais Subfunções	75.800,00	75.800,00	4.418,43	19.331,43	0,00	56.468,57	9.389,43	19.331,43	0,00	56.468,57
PREVIDÊNCIA SOCIAL	85.953.026,84	85.953.026,84	13.125.188,12	50.340.282,57	9,37	35.612.744,27	13.168.249,86	50.129.520,59	11,49	35.823.506,25
Previdência do Regime Estatutário	83.717.026,84	83.717.026,84	12.842.842,01	49.130.807,18	9,14	34.586.219,66	12.842.842,01	49.130.807,18	11,27	34.586.219,66
Administração Geral	2.236.000,00	2.236.000,00	282.346,11	1.209.475,39	0,23	1.026.524,61	325.407,85	998.713,41	0,23	1.237.286,59
SAÚDE	123.825.040,65	145.216.055,22	25.231.784,20	89.227.483,11	16,61	55.988.572,11	21.886.254,56	75.726.654,89	17,36	69.489.400,33
Atenção Básica	72.534.868,42	86.592.568,54	14.870.862,66	50.402.943,19	9,38	36.189.625,35	11.346.390,25	40.689.452,57	9,33	45.903.115,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.967.357,23	53.212.971,03	9.800.773,72	36.266.670,81	6,75	16.946.300,22	9.910.455,25	32.668.815,20	7,49	20.544.155,83
Vigilância Sanitária	1.712.873,56	1.772.388,52	180.548,04	736.728,07	0,14	1.035.660,45	182.083,87	736.278,07	0,17	1.036.110,45
Vigilância Epidemiológica	2.609.941,44	3.638.127,13	379.599,78	1.821.141,04	0,34	1.816.986,09	447.325,19	1.632.109,05	0,37	2.006.018,08
TRABALHO	86.500,00	86.500,00	48,94	48,94	0,00	86.451,06	0,00	0,00	0,00	86.500,00
Fomento ao Trabalho	86.500,00	86.500,00	48,94	48,94	0,00	86.451,06	0,00	0,00	0,00	86.500,00
EDUCAÇÃO	189.237.093,73	220.465.231,50	35.513.611,73	151.403.408,15	28,18	69.061.823,35	33.289.265,29	118.213.459,54	27,11	102.251.771,96
Ensino Fundamental	112.127.888,77	128.024.767,56	21.249.258,23	91.748.081,61	17,07	36.276.685,95	17.577.105,55	65.589.515,23	15,04	62.435.252,33
Educação Infantil	53.258.791,51	68.427.099,27	10.151.271,40	43.775.464,40	8,15	24.651.634,87	10.612.189,88	38.373.705,60	8,80	30.053.393,67
Educação de Jovens e Adultos	148.715,15	138.640,29	7.718,63	98.575,41	0,02	40.064,88	7.718,63	98.575,41	0,02	40.064,88
Educação Especial	7.411.739,58	9.265.179,44	1.718.635,21	6.763.910,79	1,26	2.501.268,65	3.038.041,73	6.161.379,61	1,41	3.103.799,83
Administração Geral	3.689.958,72	7.743.658,47	1.223.191,13	3.945.025,54	0,73	3.798.632,93	1.223.191,13	3.945.025,54	0,90	3.798.632,93

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1

Demais Subfunções	12.600.000,00	6.865.886,47	1.163.537,13	5.072.350,40	0,94	1.793.536,07	831.018,37	4.045.258,15	0,93	2.820.628,32
CULTURA	4.154.236,70	4.542.429,01	570.021,95	2.301.003,95	0,43	2.241.425,06	567.818,71	1.987.797,15	0,46	2.554.631,86
Difusão Cultural	4.154.236,70	4.542.429,01	570.021,95	2.301.003,95	0,43	2.241.425,06	567.818,71	1.987.797,15	0,46	2.554.631,86
DIREITOS DA CIDADANIA	1.016.700,00	3.264.609,96	126.582,87	282.225,03	0,05	2.982.384,93	84.751,55	138.650,63	0,03	3.125.959,33
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.016.700,00	3.264.609,96	126.582,87	282.225,03	0,05	2.982.384,93	84.751,55	138.650,63	0,03	3.125.959,33
URBANISMO	86.136.776,08	125.354.068,26	9.599.371,82	64.430.227,14	11,99	60.923.841,12	17.535.541,83	39.843.576,30	9,14	85.510.491,96
Infra-Estrutura Urbana	64.136.215,50	99.783.832,15	6.059.492,44	45.368.301,42	8,44	54.415.530,73	13.837.068,40	27.003.854,63	6,19	72.779.977,52
Serviços Urbanos	10.460.267,56	13.336.662,49	1.603.705,76	11.636.828,32	2,17	1.699.834,17	1.705.540,77	5.623.389,28	1,29	7.713.273,21
Transportes Coletivos Urbanos	140.500,00	268.965,68	0,00	203.357,12	0,04	65.608,56	55.840,70	165.565,52	0,04	103.400,16
Administração Geral	11.399.793,02	11.964.607,94	1.936.173,62	7.221.740,28	1,34	4.742.867,66	1.937.091,96	7.050.766,87	1,62	4.913.841,07
HABITAÇÃO	7.514.000,00	7.514.000,00	0,00	0,00	0,00	7.514.000,00	0,00	0,00	0,00	7.514.000,00
Habitação Urbana	7.501.400,00	7.501.400,00	0,00	0,00	0,00	7.501.400,00	0,00	0,00	0,00	7.501.400,00
Administração Geral	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
SANEAMENTO	1.750.100,00	1.920.838,99	505,50	1.290.458,49	0,24	630.380,50	31.943,15	693.571,07	0,16	1.227.267,92
Saneamento Básico Rural	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Saneamento Básico Urbano	1.750.000,00	1.920.738,99	505,50	1.290.458,49	0,24	630.280,50	31.943,15	693.571,07	0,16	1.227.167,92
GESTÃO AMBIENTAL	20.147.852,60	24.446.432,72	5.579.347,15	20.226.233,84	3,76	4.220.198,88	3.510.276,65	12.402.826,49	2,84	12.043.606,23
Preservação e Conservação Ambiental	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
Controle Ambiental	1.204.300,00	2.814.300,00	269.111,66	1.010.119,96	0,19	1.804.180,04	142.928,55	744.678,57	0,17	2.069.621,43
Administração Geral	3.203.752,60	3.898.583,61	586.945,61	2.393.047,92	0,45	1.505.535,69	602.808,76	2.223.773,78	0,51	1.674.809,83
Demais Subfunções	14.879.800,00	16.873.549,11	4.723.289,88	16.823.065,96	3,13	50.483,15	2.764.539,34	9.434.374,14	2,16	7.439.174,97
AGRICULTURA	4.218.100,12	5.562.393,33	566.868,35	2.557.980,65	0,48	3.004.412,68	998.255,21	2.175.602,59	0,50	3.386.790,74
Abastecimento	20.300,00	67.300,00	20.432,01	38.844,17	0,01	28.455,83	12.988,34	24.883,62	0,01	42.416,38
Extensão Rural	840.400,00	1.069.559,88	201.954,44	609.249,16	0,11	460.310,72	142.874,31	285.384,95	0,07	784.174,93
Promoção da Produção Agropecuária	780.000,00	1.859.333,33	0,00	489.000,00	0,09	1.370.333,33	489.000,00	489.000,00	0,11	1.370.333,33
Administração Geral	2.577.400,12	2.566.200,12	344.481,90	1.420.887,32	0,26	1.145.312,80	353.392,56	1.376.334,02	0,32	1.189.866,10
INDÚSTRIA	2.431.145,41	4.079.300,25	415.822,95	3.123.263,65	0,58	956.036,60	2.069.013,83	3.122.779,65	0,72	956.520,60
Produção Industrial	6.280,00	6.280,00	0,00	990,00	0,00	5.290,00	180,00	540,00	0,00	5.740,00
Administração Geral	2.424.865,41	4.073.020,25	415.822,95	3.122.273,65	0,58	950.746,60	2.068.833,83	3.122.239,65	0,72	950.780,60
COMÉRCIO E SERVIÇOS	834.100,00	1.862.477,12	496.393,33	1.077.482,63	0,20	784.994,49	386.789,34	967.811,70	0,22	894.665,42
Promoção Comercial	783.200,00	1.811.577,12	493.120,33	1.068.229,03	0,20	743.348,09	386.789,34	961.831,10	0,22	849.746,02
Turismo	50.900,00	50.900,00	3.273,00	9.253,60	0,00	41.646,40	0,00	5.980,60	0,00	44.919,40
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Subfunções	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO E LAZER	4.154.899,89	4.850.988,32	422.533,67	3.070.664,27	0,57	1.780.324,05	653.050,89	2.322.600,53	0,53	2.528.387,79
Desporto Comunitário	4.154.899,89	4.850.988,32	422.533,67	3.070.664,27	0,57	1.780.324,05	653.050,89	2.322.600,53	0,53	2.528.387,79
ENCARGOS ESPECIAIS	52.446.148,43	55.511.319,49	5.703.102,17	35.074.145,81	6,53	20.437.173,68	7.153.731,36	28.146.875,47	6,45	27.364.444,02
Outros Encargos Especiais	52.446.148,43	55.511.319,49	5.703.102,17	35.074.145,81	6,53	20.437.173,68	7.153.731,36	28.146.875,47	6,45	27.364.444,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	31.830.650,00	31.830.650,00	0,00	0,00	0,00	31.830.650,00	0,00	0,00	0,00	31.830.650,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**60.886.760,08**	**61.422.225,24**	**9.431.659,04**	**39.471.659,00**	**7,35**	**21.950.566,24**	**9.842.219,96**	**38.318.297,63**	**8,79**	**23.103.927,61**
TOTAL (III) = (I + II)	**785.443.000,00**	**908.737.267,84**	**121.866.119,80**	**537.329.112,20**	**100,00**	**371.408.155,64**	**127.850.992,55**	**436.122.306,15**	**100,00**	**472.614.961,69**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 09:44:32.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
			No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.886.760,08	61.422.225,24	9.431.659,04	39.471.659,00	7,35	21.950.566,24	9.842.219,96	38.318.297,63	8,79	23.103.927,61	
LEGISLATIVA	600.000,00	600.000,00	83.389,45	359.376,17	0,07	240.623,83	87.842,61	350.469,83	0,08	249.530,17	
Ação Legislativa	600.000,00	600.000,00	83.389,45	359.376,17	0,07	240.623,83	87.842,61	350.469,83	0,08	249.530,17	
ADMINISTRAÇÃO	2.648.819,60	2.219.866,23	267.115,48	1.485.071,53	0,28	734.794,70	292.401,77	1.084.441,17	0,25	1.135.425,06	
Administração Geral	2.036.401,96	1.661.517,54	184.171,77	1.185.343,95	0,22	476.173,59	209.458,06	784.713,59	0,18	876.803,95	
Administração Financeira	377.258,83	440.562,11	75.325,93	267.644,64	0,05	172.917,47	75.325,93	267.644,64	0,06	172.917,47	
Controle Interno	77.511,47	77.511,47	7.617,78	32.082,94	0,01	45.428,53	7.617,78	32.082,94	0,01	45.428,53	
Normatização e Fiscalização	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
Comunicação Social	157.547,34	40.175,11	0,00	0,00	0,00	40.175,11	0,00	0,00	0,00	40.175,11	
SEGURANÇA PÚBLICA	1.230.151,48	1.229.341,48	236.063,38	822.615,96	0,15	406.725,52	236.063,38	822.615,96	0,19	406.725,52	
Policiamento	866.258,80	865.448,80	153.568,34	543.193,52	0,10	322.255,28	153.568,34	543.193,52	0,12	322.255,28	
Administração Geral	363.892,68	363.892,68	82.495,04	279.422,44	0,05	84.470,24	82.495,04	279.422,44	0,06	84.470,24	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	965.153,82	965.153,82	163.385,91	614.247,46	0,11	350.906,36	163.385,91	614.247,46	0,14	350.906,36	
Assistência à Criança e ao Adolescente	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Administração Geral	964.953,82	964.953,82	163.385,91	614.247,46	0,11	350.706,36	163.385,91	614.247,46	0,14	350.706,36	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	110.000,00	110.000,00	15.952,23	55.176,82	0,01	54.823,18	15.952,23	55.176,82	0,01	54.823,18	
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	15.952,23	55.176,82	0,01	54.823,18	15.952,23	55.176,82	0,01	54.823,18	
SAÚDE	11.056.490,82	11.068.982,62	1.420.000,50	5.402.839,34	1,01	5.666.143,28	1.420.000,50	5.402.839,34	1,24	5.666.143,28	
Atenção Básica	5.657.653,95	5.655.099,95	727.453,47	2.788.208,05	0,52	2.866.891,90	727.453,47	2.788.208,05	0,64	2.866.891,90	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.074.227,43	5.089.273,23	645.654,56	2.431.542,13	0,45	2.657.731,10	645.654,56	2.431.542,13	0,56	2.657.731,10	
Vigilância Sanitária	161.995,57	161.995,57	19.731,65	73.260,25	0,01	88.735,32	19.731,65	73.260,25	0,02	88.735,32	
Vigilância Epidemiológica	162.613,87	162.613,87	27.160,82	109.828,91	0,02	52.784,96	27.160,82	109.828,91	0,03	52.784,96	
EDUCAÇÃO	10.775.337,00	11.713.123,55	2.010.929,28	7.589.073,88	1,41	4.124.049,67	2.010.929,28	7.589.073,88	1,74	4.124.049,67	
Ensino Fundamental	5.284.150,94	5.819.737,05	972.066,56	3.920.881,08	0,73	1.898.855,97	972.066,56	3.920.881,08	0,90	1.898.855,97	
Educação Infantil	4.250.801,97	4.539.833,34	777.296,93	2.910.361,78	0,54	1.629.471,56	777.296,93	2.910.361,78	0,67	1.629.471,56	
Educação de Jovens e Adultos	28.602,39	28.205,45	933,85	7.938,49	0,00	20.266,96	933,85	7.938,49	0,00	20.266,96	
Educação Especial	875.273,99	888.140,00	164.800,06	447.766,47	0,08	440.373,53	164.800,06	447.766,47	0,10	440.373,53	
Administração Geral	336.507,71	437.207,71	95.831,88	302.126,06	0,06	135.081,65	95.831,88	302.126,06	0,07	135.081,65	
CULTURA	152.735,97	152.735,97	28.895,44	111.462,44	0,02	41.273,53	28.895,44	111.462,44	0,03	41.273,53	
Difusão Cultural	152.735,97	152.735,97	28.895,44	111.462,44	0,02	41.273,53	28.895,44	111.462,44	0,03	41.273,53	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	4.200,00	890,26	1.335,39	0,00	2.864,61	890,26	1.335,39	0,00	2.864,61	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	4.200,00	890,26	1.335,39	0,00	2.864,61	890,26	1.335,39	0,00	2.864,61	
URBANISMO	783.728,04	785.531,10	118.266,18	463.929,45	0,09	321.601,65	118.266,18	463.929,45	0,11	321.601,65	
Administração Geral	783.728,04	785.531,10	118.266,18	463.929,45	0,09	321.601,65	118.266,18	463.929,45	0,11	321.601,65	
GESTÃO AMBIENTAL	281.844,74	281.844,74	45.985,24	178.441,06	0,03	103.403,68	45.985,24	178.441,06	0,04	103.403,68	
Administração Geral	281.844,74	281.844,74	45.985,24	178.441,06	0,03	103.403,68	45.985,24	178.441,06	0,04	103.403,68	
AGRICULTURA	213.492,29	213.492,29	25.384,89	100.225,73	0,02	113.266,56	25.384,89	100.225,73	0,02	113.266,56	
Administração Geral	213.492,29	213.492,29	25.384,89	100.225,73	0,02	113.266,56	25.384,89	100.225,73	0,02	113.266,56	
INDÚSTRIA	128.640,77	130.587,89	21.182,11	80.140,66	0,01	50.447,23	21.182,11	80.140,66	0,02	50.447,23	
Administração Geral	128.640,77	130.587,89	21.182,11	80.140,66	0,01	50.447,23	21.182,11	80.140,66	0,02	50.447,23	
DESPORTO E LAZER	105.150,56	105.150,56	17.016,19	66.682,35	0,01	38.468,21	17.016,19	66.682,35	0,02	38.468,21	
Desporto Comunitário	105.150,56	105.150,56	17.016,19	66.682,35	0,01	38.468,21	17.016,19	66.682,35	0,02	38.468,21	
ENCARGOS ESPECIAIS	31.835.214,99	31.842.214,99	4.977.202,50	22.141.040,76	4,12	9.701.174,23	5.358.023,97	21.397.216,09	4,91	10.444.998,90	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1

Outros Encargos Especiais	2.372.000,00	2.379.000,00	0,00	2.232.230,76	0,42	146.769,24	380.821,47	1.488.406,09	0,34	890.593,91
Demais Subfunções	29.463.214,99	29.463.214,99	4.977.202,50	19.908.810,00	3,71	9.554.404,99	4.977.202,50	19.908.810,00	4,56	9.554.404,99

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:54:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:22:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	51.306.622,84	53.526.047,55	52.923.463,20	70.142.157,45	76.048.127,06	66.159.343,05	68.553.907,84	87.382.944,56	68.163.511,99	68.234.838,87	72.476.011,81	64.444.233,65	799.361.209,87	765.201.168,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.193.637,45	11.583.680,04	12.405.150,62	12.900.041,32	13.607.623,04	13.529.012,67	15.048.292,83	31.335.111,99	13.629.828,30	13.801.776,69	14.690.603,76	13.588.443,84	178.313.202,55	178.277.453,64
IPTU	1.708.986,60	1.674.904,51	1.559.900,32	1.267.391,61	1.713.932,01	2.456.691,25	5.505.914,17	21.338.287,09	3.161.057,73	2.960.157,55	2.831.382,76	2.398.422,22	48.577.027,82	48.464.582,20
ISS	4.487.004,66	4.310.053,89	4.609.759,00	4.411.214,55	4.688.457,12	4.347.427,28	3.971.173,58	4.275.828,22	4.299.374,80	4.595.013,68	4.505.037,79	4.433.846,36	52.934.190,93	48.320.452,04
ITBI	1.295.834,87	1.428.967,41	1.705.717,13	700.998,68	1.361.775,65	1.000.632,61	862.302,26	1.067.040,71	1.173.575,46	1.042.653,13	1.993.970,71	1.418.230,38	15.051.699,00	19.673.835,26
IRRF	3.104.825,05	2.790.592,49	2.820.510,26	5.008.962,35	2.865.695,41	3.128.497,63	3.114.406,83	3.065.180,55	3.274.593,99	3.500.620,08	3.590.684,02	3.516.316,65	39.780.885,31	39.359.584,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.596.986,27	1.379.161,74	1.709.263,91	1.511.474,13	2.977.762,85	2.595.763,90	1.594.495,99	1.588.775,42	1.721.226,32	1.703.332,25	1.769.528,48	1.821.628,23	21.969.399,49	22.459.000,00
Contribuições	3.187.926,83	3.173.063,93	3.119.800,96	6.957.824,50	234.659,84	2.249.440,02	3.411.410,48	2.471.872,42	3.314.209,79	2.341.486,96	4.555.963,79	3.541.308,66	38.558.968,18	43.319.570,00
Receita Patrimonial	2.784.266,61	4.450.975,04	4.947.538,69	3.683.092,20	8.515.437,63	4.606.107,81	6.076.167,76	9.384.396,11	9.082.633,24	7.313.747,11	7.125.321,61	8.875.061,44	76.844.745,25	46.325.271,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.605.183,82	4.302.220,99	4.779.529,54	3.525.393,98	8.336.434,17	2.503.405,73	5.915.515,29	9.207.972,13	8.917.236,60	7.144.699,34	6.952.702,66	8.328.142,65	72.518.436,90	41.634.271,00
Outras Receitas Patrimoniais	179.082,79	148.754,05	168.009,15	157.698,22	179.003,46	2.102.702,08	160.652,47	176.423,98	165.396,64	169.047,77	172.618,95	546.918,79	4.326.308,35	4.691.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	15.845,61	7.861,26	11.671,92	8.575,26	13.366,20	32.524,87	18.084,78	11.137,14	11.522,52	10.994,49	13.171,46	10.251,26	165.006,77	129.500,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.650,77	5.043,19	364.854,92	1.091.106,86	1.269.099,02	1.131.660,15	4.099.414,91	3.844.151,32
Transferências Correntes	32.294.980,79	33.438.053,99	31.556.960,74	44.259.633,41	52.831.448,95	44.461.621,80	42.934.254,25	43.400.770,23	40.828.335,20	42.645.458,07	43.750.528,19	36.145.282,28	488.547.327,90	482.943.731,53
Cota-Parte do FPM	8.750.076,24	7.319.302,27	9.369.041,08	15.113.500,30	12.583.838,97	16.886.058,83	11.120.246,59	11.300.068,07	14.414.839,05	14.806.020,20	15.562.053,11	11.991.423,58	149.216.468,29	140.929.435,78
Cota-Parte do ICMS	9.535.604,37	10.726.152,95	9.062.132,53	11.450.618,65	10.674.736,67	8.917.021,06	9.691.903,54	10.827.997,50	8.263.872,31	9.814.352,56	11.270.546,27	9.049.684,20	119.284.622,61	118.373.429,67
Cota-Parte do IPVA	981.689,53	906.904,21	727.977,63	1.124.202,93	12.433.706,32	4.538.803,14	4.268.685,49	4.166.131,43	3.859.687,09	1.503.094,53	1.230.022,90	1.108.743,52	36.849.648,72	41.000.000,00
Cota-Parte do ITR	166.217,95	507.211,62	147.396,44	115.653,93	58.181,17	138.305,63	195.419,98	83.920,12	40.695,52	38.653,17	63.187,37	86.496,71	1.641.339,61	582.000,00
Transferências da LC 61/1989	197.788,12	134.284,35	149.127,12	175.075,59	123.218,74	139.484,45	151.902,65	142.618,97	138.557,15	157.736,30	135.334,20	149.492,05	1.794.619,69	1.600.000,00
Transferências do FUNDEB	7.578.702,92	8.921.262,02	8.227.442,81	9.770.429,10	11.998.959,64	9.994.373,78	9.172.725,59	10.143.115,47	8.956.055,63	9.528.834,95	9.135.094,40	8.574.151,29	112.001.147,60	126.601.756,26
Outras Transferências Correntes	5.084.901,66	4.922.936,57	3.873.843,13	6.510.152,91	4.958.807,44	3.847.574,91	8.333.370,41	6.736.918,67	5.154.628,45	6.796.766,36	6.354.289,94	5.185.290,93	67.759.481,38	53.857.109,82
Outras Receitas Correntes	829.965,55	872.413,29	882.340,27	2.332.990,76	845.591,40	1.280.635,88	828.046,97	774.613,48	932.128,02	1.030.268,69	1.071.323,98	1.152.226,02	12.832.544,31	10.361.491,01
DEDUÇÕES (II)	7.640.746,72	9.648.889,48	10.181.098,91	13.477.831,88	15.003.249,45	10.271.290,47	12.418.780,73	15.554.368,29	15.136.391,06	13.393.019,23	12.023.651,11	13.637.384,09	148.386.701,42	110.866.615,01
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.138.817,98	2.120.456,52	2.078.073,67	5.953.622,37	208.400,33	2.215.893,63	2.314.134,35	2.169.642,49	2.223.835,39	2.300.599,40	2.429.112,43	2.415.473,19	28.568.061,75	28.819.570,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	163.510,93	154.561,72	161.073,33	1.313.723,77	168.156,64	478.222,30	183.401,06	183.411,41	183.411,41	183.411,41	183.775,47	182.398,59	3.539.058,04	1.017.196,99
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.788.986,05	3.455.100,32	4.050.817,07	1.534.084,70	7.451.956,31	1.453.240,12	4.835.613,82	7.897.167,31	7.385.614,22	5.645.037,23	5.053.166,81	6.562.344,46	57.113.128,42	27.093.448,02
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	3.549.431,76	3.918.770,92	3.891.134,84	4.676.401,04	7.174.736,17	6.123.934,42	5.085.631,50	5.304.147,08	5.343.530,04	5.263.971,19	4.357.596,40	4.477.167,85	59.166.453,21	53.936.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**43.665.876,12**	**43.877.158,07**	**42.742.364,29**	**56.664.325,57**	**61.044.877,61**	**55.888.052,58**	**56.135.127,11**	**71.828.576,27**	**53.027.120,93**	**54.841.819,64**	**60.452.360,70**	**50.806.849,56**	**650.974.508,45**	**654.334.553,49**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00	3.501.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	970.000,00	0,00	9.621.000,00	2.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**43.665.876,12**	**43.877.158,07**	**42.742.364,29**	**53.514.325,57**	**61.044.877,61**	**55.888.052,58**	**52.634.127,11**	**71.828.576,27**	**53.027.120,93**	**52.841.819,64**	**59.482.360,70**	**50.806.849,56**	**641.353.508,45**	**652.334.553,49**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art 198, ins 11) (VII)	344.528,00	344.528,00	344.528,00	689.056,00	370.392,00	370.392,00	370.392,00	370.392,00	370.392,00	370.392,00	370.392,00	370.392,00	4.685.776,00	5.359.748,69
(-) Outras deduções Constitucionais ou legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**43.321.348,12**	**43.532.630,07**	**42.397.836,29**	**52.825.269,57**	**60.674.485,61**	**55.517.660,58**	**52.263.735,11**	**71.458.184,27**	**52.656.728,93**	**52.471.427,64**	**59.111.968,70**	**50.436.457,56**	**636.667.732,45**	**646.974.804,80**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025 às 09:52:04.

NOTA:

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:54:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:21:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p889d88cd9a365.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

CRC: 079210/O-0

CRC: PR-071633/O-0

CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0896d88dd9a365.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	116.843.000,00	102.907.792,08
Receita de Contribuições dos Segurados	28.819.570,00	16.221.914,39
Ativo	27.239.570,00	14.881.044,75
Inativo	1.500.000,00	1.253.029,59
Pensionista	80.000,00	87.840,05
Receita de Contribuições Patronais	29.509.570,00	16.305.749,99
Ativo	29.509.570,00	16.305.749,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	27.633.448,02	48.725.129,41
Receitas Imobiliárias	840.000,00	583.105,42
Receitas de Valores Mobiliários	26.793.448,02	48.142.023,99
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.880.411,98	21.654.998,29
Compensação Financeira entre os Regimes	1.017.196,99	1.746.188,29
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	29.863.214,99	19.908.810,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**86.979.785,01**	**82.998.982,08**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3900886f89a365.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
Benefícios	82.704.350,00	48.532.208,08	48.532.208,08	48.532.208,08
Aposentadorias	71.191.383,00	43.235.818,44	43.235.818,44	43.235.818,44
Pensões por Morte	11.512.967,00	5.296.389,64	5.296.389,64	5.296.389,64
Outras Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**82.709.350,00**	**48.532.208,08**	**48.532.208,08**	**48.532.208,08**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**4.270.435,01**	**34.466.774,00**	**34.466.774,00**	**34.466.774,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3300[illegible]

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	543.861.412,53
Outro Bens e Direitos	609.236.379,77

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3306B8B3a386.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)**
Receitas Correntes	300.000,00	598.382,95
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**300.000,00**	**598.382,95**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	2.250.000,00	1.241.052,15	1.031.565,42	1.031.565,42
Pessoal e Encargos Sociais	1.075.000,00	647.556,24	647.556,24	647.556,24
Demais Despesas Correntes	1.175.000,00	593.495,91	384.009,18	384.009,18
Despesas de Capital (XIV)	93.000,00	20.600,06	20.600,06	20.600,06
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**2.343.000,00**	**1.261.652,21**	**1.052.165,48**	**1.052.165,48**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**(2.043.000,00)**	**(663.269,26)**	**(453.782,53)**	**(453.782,53)**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.347,08
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3300888a3865.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 09:53:50.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre as receitas realizadas e as despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:55:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:21:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3300B8B3a365.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 4º Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	653.494.553,49	460.985.412,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	178.277.453,64	129.230.693,12
IPTU	48.464.582,20	42.365.844,78
ISS	48.320.452,04	35.116.158,83
ITBI	19.673.835,26	9.920.180,91
IRRF	39.359.584,14	26.055.995,16
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.459.000,00	15.772.513,44
Contribuições	14.500.000,00	5.843.260,75
Receita Patrimonial	18.391.822,98	11.655.360,35
Aplicações Financeiras (II)	14.540.822,98	11.021.968,29
Outras Receitas Patrimoniais	3.851.000,00	633.392,06
Transferências Correntes	429.007.331,53	303.866.984,32
Cota-Parte do FPM	118.129.435,78	88.226.271,49
Cota-Parte do ICMS	95.873.429,67	62.808.091,46
Cota-Parte do IPVA	32.800.000,00	26.487.100,08
Cota-Parte do ITR	465.600,00	563.887,84
Transferências da LC 61/1989	1.280.000,00	910.675,59
Transferências do FUNDEB	126.601.756,26	77.503.310,75
Outras Transferências Correntes	53.857.109,82	47.367.647,11
Demais Receitas Correntes	13.317.945,34	10.389.113,78
Outras Receitas Financeiras (III)	435.600,00	189.082,54
Receitas Correntes Restantes	12.882.345,34	10.200.031,24
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	638.518.130,51	449.774.361,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	90.049.551,98	57.222.034,75
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	27.093.448,02	46.284.140,28
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	89.244.504,63	24.606.840,39
Operações de Crédito (VIII)	54.231.571,67	18.794.422,99
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	500.712,11	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	500.712,11	0,00
Transferências de Capital	34.512.220,85	5.812.417,40
Convênios	19.910.331,14	2.492.103,20
Outras Transferências de Capital	14.601.889,71	3.320.314,20
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2[illegible]

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	35.012.932,96	5.812.417,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	763.580.615,45	512.808.813,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	673.531.063,47	455.586.778,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 4º Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	651.102.497,91	448.829.388,73	360.550.646,05	354.160.893,32	493.050,28	20.825.781,35	20.817.064,87
Pessoal e Encargos Sociais	312.996.468,11	187.495.040,65	186.949.196,41	184.327.946,74	6.438,09	98.825,64	98.531,32
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	14.175.125,82	13.388.338,32	10.914.480,44	9.889.711,12	0,00	892.833,82	890.568,83
Outras Despesas Correntes	323.930.903,98	247.946.009,76	162.686.969,20	159.943.235,46	486.612,19	19.834.121,89	19.827.964,72
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	323.930.903,98	247.946.009,76	162.686.969,20	159.943.235,46	486.612,19	19.834.121,89	19.827.964,72
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	636.927.372,09	435.441.050,41	349.636.165,61	344.271.182,20	493.050,28	19.932.947,53	19.926.496,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	89.907.350,00	51.900.311,92	51.689.549,94	51.689.549,94	0,00	8.259,55	8.259,55
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	135.803.769,93	36.578.811,49	23.861.510,10	22.616.959,15	90.867,32	8.463.058,77	7.993.559,77
Investimentos	119.726.306,35	21.605.673,20	12.550.588,37	12.241.735,98	90.867,32	7.658.121,68	7.188.622,68
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	16.077.363,58	14.973.138,29	11.310.921,73	10.375.223,17	0,00	804.937,09	804.937,09
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	119.726.406,35	21.605.673,20	12.550.588,37	12.241.735,98	90.867,32	7.658.121,68	7.188.622,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	31.830.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	93.000,00	20.600,06	20.600,06	20.600,06	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	878.484.778,44	508.967.635,59	413.896.903,98	408.223.068,18	583.917,60	27.599.328,76	27.123.378,27
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	788.484.428,44	457.046.723,61	362.186.753,98	356.512.918,18	583.917,60	27.591.069,21	27.115.118,72
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							**76.878.449,59**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2aaaaaaaa9a86b.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**71.374.824,39**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até 4º Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	11.021.968,29
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	15.825.886,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**66.570.905,87**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2[illegible]

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	134.905.997,18	142.155.662,96
DEDUÇÕES (XL)	102.759.948,63	180.726.739,74
Disponibilidade de Caixa [1]	102.756.380,23	180.723.171,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	105.325.356,01	189.441.239,36
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	140.589,88	750.982,07
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.428.385,90	7.967.085,95
Demais Haveres Financeiros	3.568,40	3.568,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	32.146.048,55	(38.571.076,78)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**70.717.125,33**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 4º Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	610.392,19
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**71.327.517,52**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**76.131.436,04**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	48.855.209,73
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	48.855.209,73
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 09:56:49.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

NOTA:

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:55:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:21:28
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2d8868d9a86b.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2aaaaaaaa9a86b.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2024					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	137.661,84	722.569,36	577.479,51	10.648,15	272.103,54	6.598.600,78	39.502.882,70	29.201.903,96	28.723.982,80	1.108.311,81	16.269.188,87	16.541.292,41
Executivo	137.661,84	722.569,36	577.479,51	10.648,15	272.103,54	6.598.600,78	39.407.366,38	29.106.477,71	28.628.556,55	1.108.311,81	16.269.098,80	16.541.202,34
Encargos Gerais do Município	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00	3.293,96	1.851.258,04	1.823.871,43	1.821.606,44	0,00	32.945,56	32.955,56
Gabinete do Prefeito	0,00	3.477,19	0,00	0,00	3.477,19	166,44	702,81	0,00	0,00	0,00	869,25	4.346,44
Instituto de Aposentadorias e Pensões de Campo Largo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.147,98	8.259,55	8.259,55	3.226,23	662,20	662,20
Procuradoria Geral do Município	0,00	7.421,10	0,00	0,00	7.421,10	0,00	69.585,58	44.122,81	44.122,81	0,00	25.462,77	32.883,87
Secretaria Municipal da Fazenda	149,90	8.105,70	200,00	0,00	8.055,60	4.660,61	239.362,75	207.870,39	207.804,28	866,00	35.353,08	43.408,68
Secretaria Municipal de Administração	0,00	10.428,31	38,97	0,00	10.389,34	5.692,24	1.327.777,09	985.210,34	985.210,34	17.405,59	330.853,40	341.242,74
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.923,30	0,00	0,00	0,00	0,00	125.923,30	125.923,30
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	0,00	3.444,39	0,00	0,00	3.444,39	3.992,97	145.218,72	128.027,25	128.027,25	0,00	21.184,44	24.628,83
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Tecnologia da Informação	0,00	23.865,13	9.463,95	0,00	14.401,18	0,00	846.770,04	732.807,38	732.807,38	0,00	113.962,66	128.363,84
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	0,00	6.737,63	0,00	0,00	6.737,63	465.433,99	997.415,75	1.446.709,08	1.446.709,07	0,00	16.140,67	22.878,30
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	0,04	93.668,15	83.019,65	10.648,13	0,41	69.569,90	1.197.302,27	836.617,64	832.679,06	46.088,60	388.104,51	388.104,92
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	13.770,00	9.355,61	0,00	0,00	23.125,61	0,00	6.640.148,72	597.176,08	597.176,08	0,00	6.042.972,64	6.066.098,25
Secretaria Municipal de Educação	3.886,39	28.750,27	21.354,00	0,00	11.282,66	45.040,69	7.786.914,69	6.233.644,55	5.764.145,55	53.606,89	2.014.202,94	2.025.485,60
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	27,51	0,00	0,00	0,00	27,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,51
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura	0,00	6.590,57	0,00	0,00	6.590,57	113.083,91	289.337,22	251.789,32	251.789,32	0,00	150.631,81	157.222,38
Secretaria Municipal de Governo	0,00	3.618,01	0,00	0,00	3.618,01	0,00	29.057,03	20.274,22	20.274,22	0,00	8.782,81	12.400,82
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	3.508,02	0,00	0,00	3.508,02	538.466,68	2.933.352,63	2.880.191,35	2.880.191,35	0,00	591.627,96	595.135,98
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.306,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.306,56	4.306,56
Secretaria Municipal de Obras Viárias	0,00	22.993,89	0,00	0,02	22.993,87	4.012.216,04	4.992.272,89	4.762.281,48	4.762.281,48	640.698,79	3.601.508,66	3.624.502,53
Secretaria Municipal de Ordem Pública	50,01	12.156,59	3.260,47	0,00	8.946,13	35.697,89	833.161,38	732.481,43	731.433,92	0,00	137.425,35	146.371,48
Secretaria Municipal de Saúde	119.777,99	478.438,80	460.142,47	0,00	138.074,32	1.171.055,60	9.215.580,79	7.415.143,41	7.414.038,45	346.419,71	2.626.178,23	2.764.252,55
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.516,32	95.426,25	95.426,25	0,00	90,07	90,07
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.516,32	95.426,25	95.426,25	0,00	90,07	90,07
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	6.438,09	6.438,09	0,00	0,00	0,00	194.461,66	95.195,71	94.901,39	0,00	99.560,27	99.560,27
Executivo	0,00	6.438,09	6.438,09	0,00	0,00	0,00	194.461,66	95.195,71	94.901,39	0,00	99.560,27	99.560,27
Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,60	1.274,60	1.274,60	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administração	0,00	6.438,09	6.438,09	0,00	0,00	0,00	193.187,06	93.921,11	93.626,79	0,00	99.560,27	99.560,27
TOTAL (III) = (I + II)	**137.661,84**	**729.007,45**	**583.917,60**	**10.648,15**	**272.103,54**	**6.598.600,78**	**39.697.344,36**	**29.297.099,67**	**28.818.884,19**	**1.108.311,81**	**16.368.749,14**	**16.640.852,68**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 09:58:03.

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3d5388859a86b.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:56:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:21:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3[illegible]

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	155.818.453,64	113.458.179,68
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	48.464.582,20	42.365.844,78
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.673.835,26	9.920.180,91
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	48.320.452,04	35.116.158,83
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	39.359.584,14	26.055.995,16
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	302.484.865,45	222.126.741,11
2.1- Cota-Parte FPM	140.929.435,78	108.664.548,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	130.929.435,78	102.191.387,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.000.000,00	6.473.160,96
2.2- Cota-Parte ICMS	118.373.429,67	78.510.114,11
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.138.344,51
2.4- Cota-Parte ITR	582.000,00	704.859,67
2.5- Cota-Parte IPVA	41.000.000,00	33.108.874,42
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**458.303.319,09**	**335.584.920,79**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	53.936.400,00	43.130.714,65
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+ (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**56.078.856,68**	**40.765.514,17**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p869d88d9a6f6.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	127.601.756,26	77.891.484,85
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	123.613.438,15	72.918.988,06
6.1.1- Principal	122.613.438,15	72.603.407,28
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	315.580,78
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	160,53
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	160,53
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.988.318,11	4.972.336,26
6.4.1- Principal	3.988.318,11	4.899.903,47
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	72.432,79
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**68.677.038,15**	**29.472.692,63**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**77.891.484,85**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p869d68d19a66b.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	107.972.140,35	65.262.974,07	65.262.974,07	64.278.589,77
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	103.983.822,24	61.535.495,31	61.535.495,31	60.670.325,39
10.1.1- Educação Infantil	40.218.024,41	25.197.750,56	25.197.750,56	24.865.722,67
10.1.2- Ensino Fundamental	58.456.496,24	33.309.767,27	33.309.767,27	32.798.661,22
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	146.542,02	94.594,92	94.594,92	94.127,06
10.1.4- Educação Especial	5.162.759,57	2.933.382,56	2.933.382,56	2.911.814,44
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.988.318,11	3.727.478,76	3.727.478,76	3.608.264,38
10.2.1- Educação Infantil	567.374,00	567.360,96	567.360,96	509.082,98
10.2.2- Ensino Fundamental	2.791.956,11	2.532.497,96	2.532.497,96	2.532.497,96
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	628.988,00	627.619,84	627.619,84	566.683,44
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p869d68d19a66b.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADA SEM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	74.862.061,56	74.862.061,56	73.877.649,43	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	71.134.582,80	71.134.582,80	70.269.385,05	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.727.478,76	3.727.478,76	3.608.264,38	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	61.535.495,31	61.535.495,31	60.670.325,39	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	51.043.404,01	61.535.495,31	61.535.495,31	84,39
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	80,27	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	24,08	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.789.148,49	3.029.423,29	3.029.423,29	0,00	3,89

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	10.421.188,64	0,00	0,00	3.021,06	(3.021,06)	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.419.914,11	0,00	0,00	3.021,06	(3.021,06)	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	1.274,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p869d68d19a6f6b.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	79.566.294,15	68.587.555,49	41.765.840,92	40.560.184,53
20.1- Educação Infantil	16.944.737,77	15.672.873,28	10.636.850,65	10.636.850,65
20.2- Ensino Fundamental	50.161.297,22	44.718.828,36	23.538.512,84	22.503.019,26
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.002,31	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	3.191.690,67	2.878.473,40	2.276.590,22	2.262.677,23
20.5- Administração Geral	8.180.866,18	4.247.151,60	4.247.151,60	4.184.586,30
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.085.700,00	1.070.228,85	1.066.735,61	973.051,09

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p869d88d19a66b.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	206.086.101,78	142.382.409,26	115.564.187,93	113.467.803,93
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	65.660.344,66	45.428.646,38	40.392.623,75	40.002.317,88
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	140.425.757,12	96.953.762,88	75.171.564,18	73.465.486,05

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	41.765.840,92
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	43.130.714,65
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	8.007,90
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	84.888.547,67

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	83.896.230,20	84.888.547,67	25,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUNPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.766.506,24	3.861.882,15	3.883.236,15	8.007,90	875.262,19
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.624.543,96	3.740.978,74	3.746.332,74	8.001,29	870.209,93
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	125.109,37	120.050,50	120.050,50	6,61	5.052,26
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	16.852,91	852,91	16.852,91	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p869d88d19a66b.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	21.325.742,11	11.449.571,95
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	15.315.742,11	8.003.103,35
31.1.1- Salário-Educação	7.088.217,62	5.832.505,74
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	1.910.123,51	1.915.428,06
31.1.4 - PNATE	372.000,00	84.002,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.945.400,98	171.167,55
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	3.681,71
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.010.000,00	3.442.786,89

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	19.226.366,80	11.537.722,37	6.193.087,34	6.059.111,22
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.306.587,95	1.257.179,80	891.443,63	782.750,42
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	11.819.778,85	10.276.807,57	5.298.556,71	5.273.273,80
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	3.735,00	3.087,00	3.087,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	232.162.043,66	158.992.482,03	125.802.533,42	123.259.051,00
33.1- Despesas Correntes	220.502.336,82	156.692.203,16	124.433.641,49	122.042.981,38
33.1.1- Pessoal Ativo	121.333.611,84	73.766.021,29	73.766.021,29	72.719.071,69
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	99.168.724,98	82.926.181,87	50.667.620,20	49.323.909,69
33.2- Despesas de Capital	11.659.706,84	2.300.278,87	1.368.891,93	1.216.069,62
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	11.659.706,84	2.300.278,87	1.368.891,93	1.216.069,62

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p869d88d19a66b.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	435.227,71	1.254.917,81
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	77.891.484,85	5.832.505,74
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	74.017.573,90	3.341.206,21
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.309.138,66	3.746.217,34
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.309.138,66	3.746.217,34

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 09:59:38.

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:56:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:21:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p869d88d19a66c.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	54.231.571,67	18.794.422,99	35.437.148,68

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	135.896.769,93	36.599.411,55	99.297.358,38
Investimentos	119.819.306,35	21.626.273,26	98.193.033,09
Inversões Financeiras	100,00	0,00	100,00
Amortização da Dívida	16.077.363,58	14.973.138,29	1.104.225,29
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	135.896.769,93	36.599.411,55	99.297.358,38

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**81.665.198,26**	**17.804.988,56**	**63.860.209,70**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 10:05:57.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:57:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:20:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:57 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p895d8d195866.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p869d83d9a66e.

2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 10:07:31.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NO

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:20:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:57:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p869d83d9b96e.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	505.693,27	12.764,54	492.928,73
Receita de Alienação de Bens Móveis	500.712,11	0,00	500.712,11
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.981,16	12.764,54	(7.783,38)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	659.376,22	126.819,69	122.404,19	117.218,99	0,00	165.803,52	532.556,53
Despesas de Capital	659.376,22	126.819,69	122.404,19	117.218,99	0,00	165.803,52	532.556,53
Investimentos	659.376,22	126.819,69	122.404,19	117.218,99	0,00	165.803,52	532.556,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	(95.206,31)	(270.257,97)	(365.464,28)

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 10:10:37.

NOTA:

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:20:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:58:16
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3003860019d86b.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	149.610.000,00	155.818.453,64	113.458.179,68	72,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	48.000.000,00	48.464.582,20	42.365.844,78	87,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.830.000,00	19.673.835,26	9.920.180,91	50,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	44.780.000,00	48.320.452,04	35.116.158,83	72,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	38.000.000,00	39.359.584,14	26.055.995,16	66,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	269.682.000,00	292.484.865,45	215.653.580,15	73,73
Cota-Parte FPM	114.000.000,00	130.929.435,78	102.191.387,44	78,05
Cota-Parte ITR	582.000,00	582.000,00	704.859,67	121,11
Cota-Parte IPVA	41.000.000,00	41.000.000,00	33.108.874,42	80,75
Cota-Parte ICMS	112.500.000,00	118.373.429,67	78.510.114,11	66,32
Cota-Parte IPI-Exportação	1.600.000,00	1.600.000,00	1.138.344,51	71,15
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**419.292.000,00**	**448.303.319,09**	**329.111.759,83**	**73,41**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.398.037,35	41.748.705,54	26.588.052,92	63,69	25.124.375,12	60,18	24.393.578,18	58,43
Despesas Correntes	36.398.037,35	41.331.085,20	26.418.287,54	63,92	24.969.531,74	60,41	24.238.734,80	58,65
Despesas de Capital	0,00	417.620,34	169.765,38	40,65	154.843,38	37,08	154.843,38	37,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.066.980,38	26.002.170,89	19.212.695,09	73,89	19.151.561,57	73,65	19.011.806,42	73,12
Despesas Correntes	25.066.980,38	25.981.943,79	19.192.467,99	73,87	19.136.807,13	73,65	18.997.051,98	73,12
Despesas de Capital	0,00	20.227,10	20.227,10	100,00	14.754,44	72,94	14.754,44	72,94
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	193.446,91	252.961,87	125.834,91	49,74	125.834,91	49,74	125.834,91	49,74
Despesas Correntes	193.446,91	252.961,87	125.834,91	49,74	125.834,91	49,74	125.834,91	49,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.635.335,36	2.463.666,68	1.374.029,45	55,77	1.374.029,45	55,77	1.360.475,38	55,22
Despesas Correntes	1.635.335,36	2.463.666,68	1.374.029,45	55,77	1.374.029,45	55,77	1.360.475,38	55,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**63.293.800,00**	**70.467.504,98**	**47.300.612,37**	**67,12**	**45.775.801,05**	**64,96**	**44.891.694,89**	**63,71**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa1986619590th.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e) (e)	DESPESAS PAGAS (f) (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	47.300.612,37	45.775.801,05	44.891.694,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**47.300.612,37**	**45.775.801,05**	**44.891.694,89**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			49.366.763,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			49.366.763,97
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	(2.066.151,60)	(3.590.962,92)	(4.475.069,08)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	3.590.962,92	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**14,37**	**13,91**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l = h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa1d0866819590dh.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	49.366.763,97	45.775.801,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	59.150.772,75	95.590.772,20	36.439.999,45	2.691.251,67	0,00	0,00	1.668.599,96	1.020.941,90	1.709,81	36.438.289,64
Empenhos de 2023	51.726.520,05	81.600.648,21	29.874.128,16	1.849.928,69	0,00	0,00	194.776,91	1.529.563,89	125.587,89	29.748.540,27
Empenhos de 2022	45.285.013,82	49.712.355,82	4.427.342,00	1.880.281,15	0,00	0,00	1.992.075,96	(312.378,22)	200.583,41	4.226.758,59
Empenhos de 2021 e anteriores	151.351.836,30	145.030.094,42	(6.321.741,88)	4.595.424,49	0,00	10.917.166,37	4.044.500,80	32.225,92	518.697,77	(6.840.439,65)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa1900660619590th.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	31.375.868,69	33.153.007,95	21.133.004,44	63,74
Proveniente da União	28.359.748,69	30.136.887,92	20.386.899,45	67,65
Proveniente dos Estados	3.016.120,00	3.016.120,03	746.104,99	24,74
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	1.113.049,70	3.669.016,68	329,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**31.375.868,69**	**34.266.057,65**	**24.802.021,12**	**72,38**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	41.794.485,02	50.498.962,95	26.603.098,32	52,68	18.353.285,50	36,34	17.860.292,23	35,37
Despesas Correntes	34.844.185,02	41.170.677,88	21.589.497,34	52,44	17.949.296,41	43,60	17.548.175,21	42,62
Despesas de Capital	6.950.300,00	9.328.285,07	5.013.600,98	53,75	403.989,09	4,33	312.117,02	3,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	26.286.171,15	31.580.331,64	18.765.776,12	59,42	15.229.054,03	48,22	14.769.211,54	46,77
Despesas Correntes	26.134.733,19	31.420.931,61	18.673.279,04	59,43	15.164.649,20	48,26	14.704.806,71	46,80
Despesas de Capital	151.437,96	159.400,03	92.497,08	58,03	64.404,83	40,40	64.404,83	40,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.681.422,22	1.681.422,22	684.153,41	40,69	683.703,41	40,66	673.473,63	40,05
Despesas Correntes	1.641.422,22	1.641.422,22	684.153,41	41,68	683.703,41	41,65	673.473,63	41,03
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.137.219,95	1.337.074,32	556.940,50	41,65	367.908,51	27,52	358.073,88	26,78
Despesas Correntes	1.097.219,95	1.278.714,32	556.940,50	43,55	367.908,51	28,77	358.073,88	28,00
Despesas de Capital	40.000,00	58.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**70.899.298,34**	**85.097.791,13**	**46.609.968,35**	**54,77**	**34.633.951,45**	**40,70**	**33.661.051,28**	**39,56**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa1986619590th.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	78.192.522,37	92.247.668,49	53.191.151,24	57,66	43.477.660,62	47,13	42.253.870,41	45,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	51.353.151,53	57.582.502,53	37.978.471,21	65,95	34.380.615,60	59,71	33.781.017,96	58,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.874.869,13	1.934.384,09	809.988,32	41,87	809.538,32	41,85	799.308,54	41,32
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.772.555,31	3.800.741,00	1.930.969,95	50,81	1.741.937,96	45,83	1.718.549,26	45,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	134.193.098,34	155.565.296,11	93.910.580,72	60,37	80.409.752,50	51,69	78.552.746,17	50,50

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 10:16:11.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:58:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:20:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa1986619590th.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até 4º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2025)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	579.189.725,27	654.334.553,49	654.334.553,49	654.334.553,49	654.334.553,49	654.334.553,49	654.334.553,49	654.334.553,49	654.334.553,49	654.334.553,49	654.334.553,49
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025 às 10:17:39

NOTA:

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:59:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:20:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p[illegible]

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 4º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	785.443.000,00
Previsão Atualizada	859.882.058,12
Receitas Realizadas	589.098.427,74
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	48.855.209,73
DESPESAS	
Dotação Inicial	785.443.000,00
Créditos Adicionais	123.294.267,84
Dotação Atualizada	908.737.267,84
Despesas Empenhadas	537.329.112,20
Despesas Liquidadas	436.122.306,15
Despesas Pagas	428.488.002,47
Superávit Orçamentário	152.976.121,59

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 4º Bimestre
Despesas Empenhadas	537.329.112,20
Despesas Liquidadas	436.122.306,15

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 4º Bimestre
Receita Corrente Líquida	650.974.508,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	641.353.508,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	636.667.732,45

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3088888193986.

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 4º Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	34.466.774,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	82.998.982,08
Despesas Previdenciárias Empenhadas	48.532.208,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	48.532.208,08
Despesas Previdenciárias Pagas	48.532.208,08
Resultado Previdenciário	34.466.774,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 4º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	71.374.824,39	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	70.717.125,33	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3088888193986.

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 4º Bimestre	Pag. Até 4º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	866.669,29	10.648,15	583.917,60	272.103,54
Poder Executivo	866.669,29	10.648,15	583.917,60	272.103,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	46.295.945,14	1.108.311,81	28.818.884,19	16.368.749,14
Poder Executivo	46.200.428,82	1.108.311,81	28.723.457,94	16.368.659,07
Poder Legislativo	95.516,32	0,00	95.426,25	90,07
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.162.614,43	1.118.959,96	29.402.801,79	16.640.852,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 4º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	84.888.547,67	25,00	25,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	61.535.495,31	70,00	84,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	18.794.422,99	35.437.148,68
Despesa de Capital Líquida	36.599.411,55	99.297.358,38

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3088888193988.

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	12.764,54	492.928,73
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	122.404,19	532.556,53

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 4º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	45.775.801,05	15,00	13,91

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 10:26:22.

NOTA:

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 10:59:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 11:17:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 13:10:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 10:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p3088886193986.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13990

Poder: Consolidado

Período de Referência: Setembro de 2024 a Agosto de 2025 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.002.149,07	26.873.106,04	26.900.465,48	51.950.024,03	27.712.998,45	27.964.618,03	28.775.113,03	28.695.627,92	29.889.151,66	31.258.204,97	31.228.471,57	31.287.263,91	369.537.194,16	1.353.537,17
Pessoal Ativo	20.360.476,62	20.280.672,67	20.273.911,66	39.644.557,11	21.506.161,91	21.118.472,58	21.698.619,93	21.659.639,84	22.535.366,67	23.828.408,38	23.676.328,47	23.681.079,52	280.263.695,36	198.549,43
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	18.249.165,71	18.185.048,45	18.193.264,27	35.601.257,74	19.363.483,09	18.881.102,52	19.464.814,26	19.346.872,80	20.159.746,57	21.350.371,63	21.191.421,74	21.169.720,89	251.156.269,67	117.398,49
Obrigações Patronais	2.111.310,91	2.095.624,22	2.080.647,39	4.043.299,37	2.142.678,82	2.237.370,06	2.233.805,67	2.312.767,04	2.375.620,10	2.478.036,75	2.484.906,73	2.511.358,63	29.107.425,69	81.150,94
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.641.968,04	5.659.794,87	5.676.852,55	11.218.385,55	5.831.203,28	5.913.308,50	5.962.934,95	5.964.923,25	6.285.033,99	6.335.011,97	6.435.792,82	6.407.049,19	77.332.258,96	24.800,17
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.000.849,29	5.034.278,60	5.055.952,61	9.966.481,81	5.181.748,72	5.229.936,14	5.274.372,92	5.301.746,82	5.601.811,65	5.630.735,57	5.731.910,01	5.720.387,95	68.730.212,09	24.800,17
Pensões	641.118,75	625.516,27	620.899,94	1.251.903,74	649.454,56	683.372,36	688.562,03	663.176,43	683.222,34	704.276,40	703.882,81	686.661,24	8.602.046,87	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	999.704,41	932.638,50	949.701,27	1.087.081,37	375.633,26	932.836,95	1.113.558,15	1.071.064,83	1.068.751,00	1.094.784,62	1.116.350,28	1.199.135,20	11.941.239,84	1.130.187,57
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.962.019,73	6.043.666,23	6.024.572,86	11.786.017,69	6.174.403,36	6.261.810,79	6.332.717,88	6.320.521,15	6.603.491,16	6.665.023,27	6.750.092,17	6.733.368,50	81.657.704,79	198.549,30
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	5.000,00	5.436,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.436,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	43.556,18	115.125,62	80.605,91	835,50	48.685,95	68.799,72	72.012,20	56.991,43	29.527,67	28.587,66	16.204,68	29.789,85	590.722,37	5.362,24
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.187,06
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.568.534,14	5.585.775,77	5.606.296,91	11.077.274,27	5.760.536,13	5.817.614,99	5.892.267,80	5.894.256,10	6.210.712,70	6.255.417,82	6.363.570,37	6.337.832,17	76.370.089,17	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198 Ins 11)	349.929,41	342.764,84	332.670,04	702.471,68	365.181,28	375.396,08	368.437,88	369.273,62	363.250,79	381.017,79	370.317,12	365.746,48	4.686.457,01	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 Ins. 2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	21.040.129,34	20.829.439,81	20.875.892,62	40.164.006,34	21.538.595,09	21.702.807,24	22.442.395,15	22.375.106,77	23.285.660,50	24.593.181,70	24.478.379,40	24.553.895,41	287.879.489,37	1.154.987,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	650.974.508,45	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	9.621.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)	0,00	-
(-) Transferências da união relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 ins. 11)	4.685.776,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	636.667.732,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	289.034.477,24	45,40
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	382.000.639,47	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	362.900.607,50	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	343.800.575,52	54,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 13:20:57.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

[1] Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2025 2º Quadrimestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)[1]	60,00
DTP em 2024 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2024 (XIII) = (XII - IX) (%)	(60,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(6,00)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	636.667.732,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	289.034.477,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	45,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 13:33:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 14:08:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
22/09/2025 15:09:51

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
***.597.509-**
22/09/2025 14:14:43
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Subcontrolador
CPF: 059.597.509-70

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 14:08:50

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13990

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1° Quadrimestre	Até 2° Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	134.905.997,18	129.003.447,73	142.155.662,96	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	108.927.089,36	103.024.539,91	116.176.755,14	0,00
Empréstimos	100.546.827,06	95.619.894,22	109.893.369,38	0,00
Internos	100.546.827,06	95.619.894,22	109.893.369,38	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	6.908.180,49	6.354.962,95	5.636.437,58	0,00
Internos	6.908.180,49	6.354.962,95	5.636.437,58	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.472.081,81	1.049.682,74	646.948,18	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.472.081,81	1.049.682,74	646.948,18	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	25.978.907,82	25.978.907,82	25.978.907,82	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	102.664.432,31	162.200.571,82	178.156.491,31	0,00
Disponibilidade de Caixa [1]	102.660.863,91	162.197.003,42	178.152.922,91	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	105.229.839,69	169.717.378,21	186.870.990,93	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	140.589,88	515.247,34	750.982,07	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.428.385,90	7.005.127,45	7.967.085,95	0,00
Demais Haveres Financeiros	3.568,40	3.568,40	3.568,40	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	32.241.564,87	(33.197.124,09)	(36.000.828,35)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	579.189.725,27	613.618.978,40	650.974.508,45	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.150.000,00	6.651.000,00	9.621.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	576.039.725,27	606.967.978,40	641.353.508,45	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,42	21,25	22,16	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	5,60	(5,47)	(5,61)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	691.247.670,32	728.361.574,08	769.624.210,14	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	622.122.903,29	655.525.416,67	692.661.789,13	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p[illegible]

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1° Quadrimestre	Até 2° Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	17.994.108,52	17.994.108,52	17.994.108,52	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.052.620.808,33	1.052.620.808,33	1.052.620.808,33	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	46.188.280,84	21.695.876,75	15.886.248,68	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 13:22:34.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da “Insuficiência Financeira”, no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"
² Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13990

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Quadrimestre Maio-Agosto

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
22/09/2025 15:11:08

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Subcontrolador
CPF: 059.597.509-70

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
***.597.509-**
22/09/2025 14:15:13
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 13:33:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 14:07:54
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 14:08:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13990

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1° Quadrimestre	Até 2° Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	579.189.725,27	613.618.978,40	650.974.508,45	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	3.150.000,00	6.651.000,00	9.621.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	576.039.725,27	606.967.978,40	641.353.508,45	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	126.728.739,56	133.532.955,25	141.097.771,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	114.055.865,60	120.179.659,73	126.987.994,67	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até 1° Quadrimestre	Até 2° Quadrimestre	Até 3° Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FON... a Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 13:23:37.

NOT...

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 14:07:44
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
22/09/2025 15:08:19

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
***.597.509-**
22/09/2025 14:15:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Subcontrolador
CPF: 059.597.509-70

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 13:34:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZEU RODRIGUES
Contador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p[illegible]

CRC: PR-071633/O-0

CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p[illegible]

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 14:08:50

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13990

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 2º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	18.270.636,75	18.794.422,99
Interna	18.270.636,75	18.794.422,99
Empréstimos	18.270.636,75	18.794.422,99
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**18.270.636,75**	**18.794.422,99**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	650.974.508,45	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	9.621.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	641.353.508,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	18.794.422,99	2,93
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	102.616.561,35	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	92.354.905,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	44.894.745,59	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 13:26:28.

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 14:07:29
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
22/09/2025 15:06:13

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
***.597.509-**
22/09/2025 14:16:11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Subcontrolador
CPF: 059.597.509-70

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 13:34:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 14:08:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8d7a8d1e806b.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13990

Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1]	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**88.340.082,24**	**232.148,74**	**5.507.008,14**	**2.972.739,19**	**0,00**	**0,00**	**79.628.186,17**	**60.007.728,62**	**0,00**	**19.620.457,55**
Recursos Não Vinculados de Impostos	86.747.327,19	219.298,46	5.503.615,71	2.972.634,29	0,00	0,00	78.051.778,73	59.769.523,27	0,00	18.282.255,46
Outros Recursos não Vinculados	1.592.755,05	12.850,28	3.392,43	104,90	0,00	0,00	1.576.407,44	238.205,35	0,00	1.338.202,09
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**98.530.908,69**	**518.170,28**	**2.116.795,54**	**12.917.042,20**	**8.219.315,31**	**0,00**	**74.759.585,36**	**40.514.726,03**	**0,00**	**34.244.859,33**
Recursos Vinculados à Educação	**11.903.616,77**	**469.856,27**	**1.337.826,03**	**642.856,76**	**0,00**	**0,00**	**9.453.077,71**	**6.365.619,24**	**0,00**	**3.087.458,47**
Transferências do FUNDEB	4.301.627,23	5.052,26	984.412,13	0,00	0,00	0,00	3.312.162,84	0,00	0,00	3.312.162,84
Outros Recursos Vinculados à Educação	7.601.989,54	464.804,01	353.413,90	642.856,76	0,00	0,00	6.140.914,87	6.365.619,24	0,00	(224.704,37)
Recursos Vinculados à Saúde	**38.410.646,36**	**30.891,98**	**532.846,90**	**1.617.527,38**	**0,00**	**0,00**	**36.229.380,10**	**11.455.858,54**	**0,00**	**24.773.521,56**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	32.089.705,37	30.891,98	419.940,85	1.369.561,06	0,00	0,00	30.269.311,48	10.250.146,51	0,00	20.019.164,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.320.940,99	0,00	112.906,05	247.966,32	0,00	0,00	5.960.068,62	1.205.712,03	0,00	4.754.356,59
Recursos Vinculados à Assistência Social	3.353.337,30	3.386,02	9.804,30	161.790,77	0,00	0,00	3.178.356,21	353.320,24	0,00	2.825.035,97
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**12.079.817,43**	**0,00**	**194.479,11**	**15.115,60**	**0,00**	**0,00**	**11.870.222,72**	**2.962.760,30**	**0,00**	**8.907.462,42**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.967.118,74	0,00	13.090,00	0,86	0,00	0,00	2.954.027,88	950.733,00	0,00	2.003.294,88
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	9.112.698,69	0,00	181.389,11	15.114,74	0,00	0,00	8.916.194,84	2.012.027,30	0,00	6.904.167,54
Demais Vinculações Legais	**24.829.567,48**	**14.036,01**	**41.839,20**	**10.479.751,69**	**0,00**	**0,00**	**14.293.940,58**	**19.377.167,71**	**0,00**	**(5.083.227,13)**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	13.248.800,08	13.770,00	36.654,00	10.150.666,42	0,00	0,00	3.047.709,66	2.272.673,63	0,00	775.036,03
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	52.147,92	0,00	5.185,20	12.919,42	0,00	0,00	34.043,30	4.415,50	0,00	29.627,80
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	294.745,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294.745,61	0,00	0,00	294.745,61
Outras Vinculações Legais	11.233.873,87	266,01	0,00	316.165,85	0,00	0,00	10.917.442,01	17.100.078,58	0,00	(6.182.636,57)
Recursos Extraorçamentários	**7.953.923,35**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.219.315,31**	**0,00**	**(265.391,96)**	**0,00**	**0,00**	**(265.391,96)**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**8.847,08**	**0,00**	**0,00**	**662,20**	**0,00**	**0,00**	**8.184,88**	**210.761,98**	**0,00**	**(202.577,10)**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.275,25	0,00	(775,25)
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	8.347,08	0,00	0,00	662,20	0,00	0,00	7.684,88	209.486,73	0,00	(201.801,85)
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**186.879.838,01**	**750.319,02**	**7.623.803,68**	**15.890.443,59**	**8.219.315,31**	**0,00**	**154.395.956,41**	**100.733.216,63**	**0,00**	**53.662.739,78**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 13:28:47.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

[2] Nes... devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOT...

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 14:07:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
22/09/2025 15:03:44

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
***.597.509-**
22/09/2025 14:16:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Subcontrolador
CPF: 059.597.509-70

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 13:35:17
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p03a0d86d6d38b.

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 18:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p03a08e8df69d38b.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 14:08:50

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 2848,13990

Poder: Consolidado

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2025 / Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 2º QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	650.974.508,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	641.353.508,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	636.667.732,45

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	289.034.477,24	45,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	382.000.639,47	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	362.900.607,50	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	343.800.575,52	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(36.000.828,35)	(5,61)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	769.624.210,14	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	141.097.771,86	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	18.794.422,99	2,93
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	102.616.561,35	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	44.894.745,59	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM. Unidade Responsável: MUNICIPIO DE CAMPO LARGO. Emissão: 22/09/2025, às 13:31:29.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
***.076.639-**
22/09/2025 14:06:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

THIAGO ALESSANDRO MACAGNAN
Contador
CPF: 050.076.639-80
CRC: PR-071633/O-0

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
22/09/2025 14:56:07

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
***.597.509-**
22/09/2025 14:17:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
Subcontrolador
CPF: 059.597.509-70

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
ELIZEU RODRIGUES
***.630.969-**
22/09/2025 13:35:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

ELIZEU RODRIGUES
Contador
CPF: 056.630.969-65
CRC: 079210/O-0

KARL HORST HEINRICHS
SECRETÁRIO DA FAZENDA
CPF: 962.396.899-04
CRC:045.596.01

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
KARL HORST HEINRICHS
***.396.899-**
22/09/2025 14:08:50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p2600068194a5n.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.618/0001-88
Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo CEP: 83.601-100
Telefone: (41) 3291-5000 Cidade: Campo Largo

DECRETO Nº 379 de 22 de Setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3795 de 17 de setembro de 2024 (LDO) e na Lei Municipal nº 3821 de 11 de dezembro de 2024 (LOA).

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar na forma de Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados de: R$ 3.967.047,06 (três milhões, novecentos e sessenta e sete mil quarenta e sete reais e seis centavos).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Educação		
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0306.0003.2130	**Atividade:**Fornecimento de Merenda Escolar	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Valor	24.976,56
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0306.0003.2130	**Atividade:**Fornecimento de Merenda Escolar	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01042-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
	Valor	162.023,44
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2021	**Atividade:**Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	Valor	70.000,00
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação	
Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2020	**Atividade:**Manutenção da Educação Infantil - CMEI`s	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00192-FNDE - SIMEC - Módulo E.I. Manutenção - Novas Turmas	
	Valor	156.250,06
Secretaria Municipal de Obras Viárias		
Unidade Orçamentária: 11.002	Diretoria de Obras e Conservação	
Funcional Programática: 11.002.0015.0451.0009.2060	**Atividade:**Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**	
4490390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00622-Operação de Crédito - Banco do Brasil, Contrato 40/00079-6/BB - Programa Eficiência Municipal	
	Valor	3.553.797,00
	Valor total da suplementação	**3.967.047,06**

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de Superávit, Excesso orçamentária, no mesmo valor do crédito adicional Suplementar, dos seguintes detalhamentos.

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2024, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 156.250,06 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
00192 - FNDE - SIMEC - Módulo E.I. Manutenção - Novas Turmas	156.250,06

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de 3.810.797,00 (três milhões, oitocentos e dez mil e setecentos e noventa e sete reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso		
Excesso	4211999010100000000 Vínculo: 00622 - Operação de Crédito - Banco do Brasil, Contrato 40/00079-6/BB - Programa Eficiência Municipal	3.553.797,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8006f881b4208.

Excesso	4132101010100000000 Vínculo: 01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	24.976,56
Excesso	4171452010000000000 Vínculo: 01042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	162.023,44
Excesso	4132101010100000000 Vínculo: 01040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	70.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 22 de setembro de 2025

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
22/09/2025 15:40:43

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8006f88819a208.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.618/0001-88
Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo CEP: 83.601-100
Telefone: (41) 3291-5000 Cidade: Campo Largo

DECRETO Nº 380 de 22 de Setembro de 2025
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE TRANSPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na lei Federal nº 4.320/64, na Lei Municipal nº 3795 de 17 de setembro de 2024 (LDO) e na Lei Municipal nº 3821 de 11 de dezembro de 2024 (LOA).

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto Transp. Incremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 291.376,87 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

CRÉDITO ADICIONAL TRANSP. INCREMENTO	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária: 12.001	Diretoria de Desenvolvimento Social
Funcional Programática: 12.001.0008.0122.0010.2159	**Atividade:**Consócios de Assistência Social
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3372390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000-Recursos Livres
Valor	41.919,19
Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação
Funcional Programática: 08.001.0012.0365.0003.2020	**Atividade:**Manutenção da Educação Infantil - CMEI`s
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor	201.927,40
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação
Funcional Programática: 08.001.0012.0367.0003.2023	**Atividade:**Manutenção da Educação Especial
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3191130000 - Contribuições patronais	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor	47.530,28
Valor total da suplementação	**291.376,87**

Art. 1 - Fica aberto Transp. Decremento, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 291.376,87 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

CRÉDITO ADICIONAL TRANSP. DECREMENTO	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Unidade Orçamentária: 12.002	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 12.002.0008.0244.0010.2146	**Atividade:**Piso de Média e Alta Complexidade - MAC
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00113-Piso Único de Assistência Social - PAS
Valor	41.919,19
Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.2019	**Atividade:**Funcionamento do Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor	201.927,40
Unidade Orçamentária: 08.001	Diretoria de Educação
Funcional Programática: 08.001.0012.0361.0003.2019	**Atividade:**Funcionamento do Ensino Fundamental
Elemento Despesa	**Fonte de Recurso**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	01040-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor	47.530,28
Valor total da suplementação	**291.376,87**

Art. 2 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0d9d8a8a9b5b6.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Estado do Paraná
CNPJ: 76.105.618/0001-88
Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo CEP: 83.601-100
Telefone: (41) 3291-5000 Cidade: Campo Largo

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
MAURICIO ROBERTO RIVABEM
***.772.409-**
22/09/2025 15:42:28

Campo Largo - Paraná, 22 de setembro de 2025

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
Prefeito
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/09/2025 16:[illegible] -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p[illegible]